SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 02 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1363

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira Pública do MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos, que o **Processo Licitatório nº 075/2015**, realizado na modalidade **Pregão Presencial nº. 034/2015**, objetivando a aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades dos Centros de Reabilitação, vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Abreu e Lima, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, foi homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito como **DESERTO**, em razão do não comparecimento de empresas licitantes interessadas no certame. Mais informações na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: cpl.abreuelima@hotmail.com. Ou pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061 – Ramal 242.

Abreu e Lima, 01.07.2015.

JOSELANE MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:BAFEAA79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
EXTRATO DE CONTRATO/2015

EXTRATO DE CONTRATO-MARÇO/2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONVITE N°. 001/2015.
Contratante Fundo Municipal de Saúde do Município de Agrestina.
Contratada Empresa: DROGAMEDICA HELIOPOLIS LTDA–EPP.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de consumo para o laboratório para atender as necessidades deste Fundo.
Valor contratado, menor preço por item R$ 7.032,10 (sete mil trinta e dois reais dez centavos).

Agrestina, em 03 de março de 2015.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

ANTONIO ROBERVAL MACIEL DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:5DC452E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 2015

EXTRATO DE CONTRATO-MARÇO/2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE N°. 001/2015.
Contratante Fundo Municipal de Saúde do Município de Agrestina.
Contratada Empresa: COM. REP MACIEL CAVALCANTI LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de consumo para o laboratório para atender as necessidades deste Fundo,
Valor Contratado menor preço por item. R$ 9.927,15 (nove mil novecentos e vinte sete reais quinze centavos).

Agrestina, em 04 de março de 2015.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

ANTONIO ROBERVAL MACIEL DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:B07ABC64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
EXTRATO DE CONTRO/2015

EXTRATO DE CONTRATO-MARÇO/2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE N°. 001/2015.
Contratante Fundo Municipal de Saúde do Município de Agrestina.
Contratada Empresa: COM. POLO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de consumo para o laboratório para atender as necessidades deste Fundo,
Valor contratado, menor preço pó item. R$ 60.709,43 (sessenta mil setecentos e nove reais quarenta e três centavos).

Agrestina, em 04 de março de 2015.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

ANTONIO ROBERVAL MACIEL DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:2DEFF354

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
EXTRATO DE CONTRATO/2015

EXTRATO DE CONTRATO-ABRIL/2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2015.
Contratante Fundo Municipal de Saúde do Município de Agrestina.
Contratada Empresa: MARIA ESTELA CORREIA DE MELO-PROTESE DENTÁRIA-EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de prótese dentária, incluindo todo o material por conta do prestador destinado ao atendimento das necessidades da população carente deste Município.
Valor contratado, menor preço por item R$ 11.895,00 (onze mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Agrestina, em 09 de abril de 2015.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

ANTONIO ROBERVAL MACIEL DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:5977C1C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
EXTRATO DE CONTRATO/2015

EXTRATO DE CONTRATO-ABRIL/2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL RP N°. 002/2015. Contratante Fundo Municipal de Saúde do Município de Agrestina. Contratada Empresa: COM. REP MACIEL CAVALCANTI LTDA. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos, materiais, médicos e odontológicos para atender as necessidades do Programa de Saúde da Família, Farmácia Básica, Atenção Básica, SAMU (SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEIS DE URGENCIA). Valor Contratado menor preço por item. R$ 242.410,00 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e dez reais).

Agrestina, em 29 de abril de 2015.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

ANTONIO ROBERVAL MACIEL DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:A767396A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
EXTRATO DE CONTRATO/2015

EXTRATO DE CONTRATO-ABRIL/2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL RP N°. 002/2015. Contratante Fundo Municipal de Saúde do Município de Agrestina. Contratada Empresa: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos, materiais, médicos e odontológicos para atender as necessidades do Programa de Saúde da Família, Farmácia Básica, Atenção Básica, SAMU (SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEIS DE URGENCIA). Valor Contratado menor preço por item. R$ 113.368,23 (cento e treze mil trezentos e sessenta e oito reais vinte e três centavos).

Agrestina, em 29 de abril de 2015.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

ANTONIO ROBERVAL MACIEL DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:02B05AE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
EXTRATO DE CONTRATO/2015

EXTRATO DE CONTRATO-ABRIL/2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL RP N°. 002/2015.
Contratante Fundo Municipal de Saúde do Município de Agrestina.
Contratada Empresa: DROGAFONTE LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos, materiais, médicos e odontológicos para atender as necessidades do Programa de Saúde da Família, Farmácia Básica, Atenção Básica, SAMU (SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEIS DE URGENCIA).
Valor Contratado menor preço por item. R$ 126.050,75 (cento e vinte seis mil cinqüenta reais setenta e cinco centavos).

Agrestina, em 29 de abril de 2015.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

ANTONIO ROBERVAL MACIEL DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:35B98E94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, Contratante Prefeitura do Município de Agrestina. Contratada Empresa: PIMENTEL COFRES E MÓVEIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de móveis para atender as necessidades da Prefeitura, menor preço por lote. R$ 240.624,50 (duzentos e quarenta mil seiscentos e vinte e quatro reais cinqüenta centavos).

Agrestina, em 06 de março de 2015.

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Pregoeiro

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:CF20518C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO/5015

EXTRATO DE CONTRATO/MARÇO 2015
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2015, Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina, Empresa Contratada G.D de LIMA ME. Objeto: Materiais e equipamentos de informática, para atender as necessidades desta Prefeitura, valor total contratado R$ 134.707,20 (cento e trinta e quatro mil setecentos e sete reais, vinte centavos).

Agrestina, em 05 de março de 2015.

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Pregoeiro

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:B42367CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO/2015

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 004/2015, Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina, Empresa Contratada JOSÉ ONOFRE DE SOUZA FILHO ME. Objeto: Aquisição parcelada de água mineral valor total contratado R$ 36.501,25 (trinta e seis quinhentos e um real, vinte e cinco centavos).

Agrestina, em 05 de março de 2015.

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Pregoeiro

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:AFDA5FD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO/2015

PREGÃO ELETRÔNICO RP N°. 002/2015. Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Contratada Empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA-ME. Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros. Valor Global R$ 1.364.483,81 (hum milhão trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais oitenta e um centavos).

Agrestina, em 09 de março de 2015.

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Pregoeiro

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:54F6C6EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO/2015

DISPENSA N°. 005/2015. Contratante Prefeitura Municipal de Educação. Contratado o Senhor OLIMPIO PONTES BELO. Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do deposito de materiais diversos da Secretaria Municipal de Educação. Valor Global R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Agrestina, em 11 de março de 2015**.**

FERNANDO GONCALVES CABRAL
Presidente
CPL

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:0979553D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO/2015

CONVITE Nº 003/2015, Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Empresa Contratada ANDRÉ SOARES DA SILVA – AS TECNOLOGIA. Objeto: Prestação de serviços de digitalização de documentos (laudas) para atender as diversas secretarias. Valor total contratado R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Agrestina, em 20 de março de 2015.

FERNANDO GONCALVES CABRAL
Presidente
CPL

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:53E8204F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO/2015

DISPENSA Nº 007/2015,
Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina.
Pessoa Física Contratada Senhor Genildo Rodrigues da Silva.
Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Ciência .Tecnologia, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
Valor total contratado R$ 12.000,00 (doze mil reais),

Agrestina, em 25 de março de 2015

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:41B00524

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO ABRIL/2015

CONVITE Nº 024/2015. Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Contratado o Advogado Senhor Francisco Fabiano Sobral Ferreira. OBJETO: Contratação de empresa ou profissional autônomo qualificado para prestação de serviços de assessoria jurídica junto ao Departamento de Pessoal, Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito, incluindo acompanhamento do registro do Município junto ao CAUC/SIAF. Valor total contratado R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Agrestina, em 01 de abril de 2015.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:970FD0C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO ABRIL/2015

CONVITE Nº 026/2015. Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Contratada a empresa SKALLA INCORPORADORA LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos

serviços de aração de terras dos pequenos agricultora deste Município. Total contratado R$ 77.532,00 (setenta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais).

Agrestina, em 06 de abril de 2015

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito.

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:B027F7BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATOM ABRIL/2015

EXTRATO DE CONTRATO-ABRIL/2015
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 003/2015.
Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina.
Empresa Contratada J. GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME.
Objeto: Materiais elétricos, para atender as necessidades desta Prefeitura, valor total contratado R$ 93.572,50 (noventa e três mil quinhentos e setenta e dois reais, cinqüenta centavos).

Agrestina, em 09 de abril de 2015.

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Pregoeiro

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:B734CA56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO ABRIL/2015

CONVITE Nº 007/2015, Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Empresa Contratada MULTI SERVIÇOS & PROJETOS LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação os serviços de hora/máquina destinado a extração de material de revestimento primário e limpeza de barragens, neste Município. Valor total contratado R$ 78.082,80 (setenta e oito mil oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Agrestina, em 13 de abril de 2015.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:86AFA2F7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO MAIO/2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 003/2015-REPETIÇÃO, Contratante Fundo Municipal de Assistência Social. Empresa Contratada AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO AGRESTE LTDAME. Objeto: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para abastecimento dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social. Valor total contratado R$ 60.725,00 (sessenta mil setecentos e vinte cinco reais).

Agrestina, em 07 de maio de 2015.

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Pregoeiro

MARCIANO LOPES DOS SANTOS NETO
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:80ABD4A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 015, 016, 017, 018, 019, 020 E 021/2015 - ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2015

OBJETO NAT.: Prestação de Serviço.
OBJETO DESC.: contratação de apresentações artísticas e musicais para as festividades juninas do São João e São Pedro 2015 no Município de Amaraji - PE. Contratação direta das **ATRAÇÕES MUSICAIS: Forró da Pegação no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, representada pelo **Sr**. **Luís Adriano da Silva, CPF Nº 858.471.274-72**, **John Geração no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, representada pelo **Sr**. **José Welington de Almeida, CPF N° 391.835.804-68, Forrozão Raylux no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, representada pelo **Sr**. **Fábio José da Silva, CPF Nº 053.437.504-58, Luiz & Davi no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, representada pelo **Sr. Luiz Henrique da Silva Vieira, CPF N° 046.049.524-00, Forró Toque de Luxo no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais),** representada pelo **Sr. Moisés Eduardo de Lima Neto**, **CPF N° 416.173.714-91, Forró Topado no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais),** representada pelo **Sr. Eduardo Carvalho de Oliveira Lima, CPF Nº 099.574.874-85 e Tá de Boa no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais),** representada pelo **Sr. André Luís dos Santos Silva**, **CPF N° 069.431.514-10,** fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Informações pelo fone: (81) 3553-1944 ou e-mail: licitacaoamaraji@gmail.com.

Amaraji, 01 de julho de 2015.

JÂNIO GOUVEIA DA SILVA
Prefeito (***).

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:76B67791

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2015 – PL N.º 03/2015

OBJETO NAT.: Aquisição de Medicamentos.
OBJETO DESC.: registro de preços para eventual aquisição parcelada, por lote, de medicamentos destinados a farmácia básica, material penso, odontológico e de laboratório, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Amaraji - PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I deste Edital.
Tendo em vista ajustes técnicos a serem realizadas no Edital, fica o certame acima epigrafado adiado ***SINE DIE***.
Outras informações pelo fone: 81 – 3553-1944.

Amaraji, 01.07.2015.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:D86B4EB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 101/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 101/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 438/2014 da Sr.ª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem no **SAMU**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Edilene Ferreira de Araújo	Coord. do SAMU	050/2015
Elisabete Nunes Ferreira	Téc. de enfermagem	051/2015
Inaldo Ferreira Marques	Téc. Enfermagem	047/2015
Lincolin Dias da Cruz	Motorista	049/2015
Lucicleide Sena da Silva	Téc. Enfermagem	046/2015
Robson Felipe de Souza	Motorista	048/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:C13C1E89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 113/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 008/2015 da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Telson Fragoso Soares	Digitador	132/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho social e cidadania, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:0852667C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 114/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 009/2015 da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Luciana da Silva Araújo	Entrevistadora	053/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:1B953EA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 121/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 121/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 004/2015 da Srª. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO**, Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **05 de janeiro de 2015 a 05 de janeiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Ivanice Trajano da Silva	Aux. Serv. Gerais	138/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:62E0513D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 122/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 122/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 009/2015 da Srª. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO**, Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **05 de janeiro de 2015 a 05 de janeiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA DÁRIO COQUITA:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Severina Luziana dos Santos	Aux. Administrativo	139/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:BAD395A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 123/2015 EXONERAR

PORTARIA N.º 123/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 026/2015 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **ANA LÚCIA MARIA BORBA**, CPF nº 038.300.214-10, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo **CC- 4**, Subordinada à **Secretaria de Educação.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito**,** 05 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:7D1935D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 124/2015 NOMEAR

PORTARIA N.º 124/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 027/2015 da Srª. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO**, Secretária de Educação do Município, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA,** CPF nº **062.411.274 -89,** para o Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, Símbolo **CC- 3**, atuando na **Escola Pr. Hermes da Cunha e Silva**, subordinada à Secretaria de Educação**.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:9D2E72A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 125/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 125/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 005/2015 da Srª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de **Termo Aditivo** aos Contratos de Trabalho abaixo relacionados:

NOME	CONT. Nº	FUNÇÃO
José Rocha da Silva	333/2014	Enfermeiro
Joelma Maria da Silva	040/2014	Téc. Enfermagem
Josefa Gonçalves Brasil	041/2014	Téc. Enfermagem
Maria José P. de Carvalho	031/2014	Téc. Enfermagem

Art. 2º- Os plantões extras correspondem ao Mês de Dezembro de 2014.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:8ECC2763

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 125A/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 125A/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 012/2015 e 013/2015 da Sr.ª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **15 de janeiro de 2015 a 15 de janeiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IV (USF IV):**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Edivane Maria do Nascimento	Téc. Enfermagem	141/2015
Denise de Oliveira Albuquerque	Enfermeira	140/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:09B7A1E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 126/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 126/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 017/2015 da Sr.ª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **15 de janeiro de 2015 a 15 de janeiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **UNIDADE HOSPITALAR:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Bartolomeu Carvalho Silva	Motorista	142/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:144FC4DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 127/2015 NOMEAR

PORTARIA N.º 127/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 021/2015 do Sr. **GILMAR MOTA MONTE**, Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SEVERINO ALVES DOS SANTOS JUNIOR,** CPF nº 102.885.304-11, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR III**, Símbolo **CC-6**, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:E36B1FF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 128/2015 CONCEDER

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **DÉBORA MARIA DE OLIVEIRA,** Téc. enfermagem, matrícula nº 02004,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **DÉBORA MARIA DE OLIVEIRA,** Téc. enfermagem, matrícula nº 02004.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de **02** (dois) meses, vigorando de 02 de Março de 2015 a 01 de Maio de 2015.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:4AADB86D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 129/2015 CANCELAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1232/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR gratificação de 30% (trinta por cento) referente ao difícil acesso da Servidora **WILZA MARIA LONDRES FELIX DA SILVA**, Professora, matrícula nº 18313, subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:E33B97F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 133/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO o requerimento do Servidor **ANDRELITO ALVES GUIMARÃES,** Auxiliar de informática, Matrícula nº 00106;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, o retorno às suas funções, ao Servidor **ANDRELITO ALVES GUIMARÃES,** Auxiliar de informática, Matrícula nº 00106**, LOCALIZANDO** o mesmo na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:8A037DA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 134/2015 EXONERAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **VANESSA POLYANA DE SOUSA,** Enfermeira, matrícula nº 18200;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido a Servidora **VANESSA POLYANA DE SOUSA,** Enfermeira, matrícula nº 18200**,** a qual era subordinada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:B99157D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 135/2015 CONCEDER

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **TELMA NOEME DOS SANTOS,** Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 09785,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **TELMA NOEME DOS SANTOS,** Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 09785.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de **01** (um) mês, vigorando de 02 de Março de 2015 a 01 de Abril de 2015.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:42680B40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 136/2015 NOMEAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 023/2015 do Sr. **GILMAR MOTA DO MONTE,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ JAIRO FERREIRA E SILVA**, CPF nº 247.449.804-49, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTES,** Símbolo **CC-3,** subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º - O servidor mencionado passa a integrar o quadro a partir do dia 19/01/2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:54D3D22B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 138/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **LEIDIJANE OLIVEIRA DA SILVA,** Professora, Matrícula nº 04046;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, o retorno às suas funções, a Servidora **LEIDIJANE OLIVEIRA DA SILVA,** Professora, Matrícula nº 04046**, LOCALIZANDO** a mesma a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, na **ESCOLA MUNICIPAL DOM HELDER CÂMARA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:F6099711

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 139/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 076/2015 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL DOM HELDER CÂMARA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Berta Maria da Conceição Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	162/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:9A55FA7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 140/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 062/2015 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL SENADOR PAULO PESSOA GUERRA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Elizabete Soares de Farias	Professora	140/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:00D9CFD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 141/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 057/2015 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL AMARO SOARES DE OLIVEIRA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Greice Kelly da Silva	Professora	180/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:12E2404A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 142/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 048/2015 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL PASTOR HERMES DA CUNHA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Inácia Francisca da Silva	Educador Recreador	151/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:06CFC6AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 143/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 041/2015 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL HILDEBRANDO CARNEIRO DE SOUZA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Valdir Adelino dos Santos	Professor	219/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:7C815E0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 144/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 078/2015 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL GENARO PEREIRA BARACHO** :

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Adeilda Virgílio da Silva	Aux. Serv. Gerais	159/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:846DD710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 145/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 084/2015 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Adeni Pereira dos Santos	Merendeira	144/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:94487C0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 147/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 147/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 033/2015 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional

Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL HILDEBRANDO CARNEIRO DE SOUZA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Amanda Pimentel da Silva	Professora	161/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:049667DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 148/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 148/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 082/2015 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL HILDEBRANDO CARNEIRO DE SOUZA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Ana Claudia de Lima	Aux. Serv. Gerais	158/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:0A9DE9AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 149/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 149/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 034/2015 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL HILDEBRANDO CARNEIRO DE SOUZA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Ana Flávia Rodrigues da Silva	Professora	160/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:AB3807B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 150/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 150/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 035/2015 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de**

Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL HILDEBRANDO CARNEIRO DE SOUZA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Ana Karla Tavares da silva	Professora	156/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:4CBD28B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 151/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 044/2015 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA AMARO SOARES DE OLIVEIRA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Andrea Mendes da Silva	Aux. Serv. Gerais	157/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:5CB0482E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 152/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 045/2015 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL SENADOR PAULO GUERRA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Ataíde Veridiano da Silva	Aux. Administrativo	155/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:710664D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 153/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 091/2015 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Benaia Maria da Silva Santos	Aux. Serv. Gerais	149/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;

Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:5E6634E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 154/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 021/2015 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL AMARO SOARES DE OLIVEIRA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Catia Soares da Silva	Professora	164/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:B176645E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 155/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 089/2015 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL PASTOR HERMES DA CUNHA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Claudilene Luiz Lopes da Silva	Aux. Serv. Gerais	153/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:E4E25308

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 156/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 156/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 022/2015 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL DOM HÉLDER CÂMARA** :

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Cristina José da Silva	Professora	163/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:01049933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 157/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 157/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 004/2015 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **COLÉGIO MUNICIPAL SENADOR PAULO GUERRA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Daniele Maria de Barros	Professora	170/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:88CFEF1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 158/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 158/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 103/2015 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **COLÉGIO MUNICIPAL SENADOR PAULO GUERRA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Darlan Lopes da Silva	Aux. Administrativo	171/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:0863F15E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 159/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 159/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 054/2015 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Dayane Carneiro de Albuqueque	Professora	165/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:F5EEA9E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 188/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 018/2015 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA AMARO SOARES DE OLIVEIRA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Maria Anunciada de Lima Almeida	Professora	169/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:3E8C42F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 189/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 017/2015 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL AMARO SOARES DE OLIVEIRA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Maria Auxiliadora da Silva Melo	Professora	201/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:DE85CD87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 190/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 027/2015 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL DOM HELDER CÂMARA** :

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Maria da Conceição de Souza Orestes	Professora	199/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:82C28EB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 191/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 021/2015 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA AMARO SOARES DE OLIVEIRA**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Maria das Dores da Silva Filha	Aux. Serv. Gerais	200/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:6E34E69C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 374/2015 EXONERAR

PORTARIA N.º 374/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª **ANA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 961.651.114-91, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER**, Símbolo **CC- 1.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:BCEF2B21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 375/2015 EXONERAR

PORTARIA N.º 375/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLÔR DE MOURA**, CPF nº 557.081.704-25, do Cargo em designação de **SECRETÁRIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:6C0D6606

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 007/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2015.

O Município de Betânia, nos termos daCláusula XIV do Edital n° 001/2013, do Concurso Público realizado nesta municipalidade e devidamente homologado, CONVOCAos candidatos aprovados e classificados no concurso em epígrafe,para provimento de cargos para o Quadro Permanente deste Município, para se apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias , a partir da publicação do presente edital na Sede da Prefeitura Municipal de Betânia, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos dos documentos descritos no anexo do Edital de Convocação (originais e fotocópias).

TECNICO DE ENFERMAGEM
DEIZY TATIANY DANTAS DE LIMA
FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS

Betânia , 22 de junho de 2015

EUGENIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Neuma Maria Antunes Teodoro
Código Identificador:CA7C1499

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°24/2015.

EMENTA: Dispõe sobre a doação de área com condições especificadas na Lei Municipal n°864/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n° 864, de 17 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o parecer do Comitê Executivo composto pelo Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, Secretário da Fazenda e Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, com assessoramento e apoio da Secretaria de Governo e Planejamento;

CONSIDERANDO que a área doada corresponde à extensão do Distrito Industrial Erasmo Barbosa;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município do Bonito,

DECRETA:

Art. 1° - Fica doado a Empresa TAIRONE FERREIRA DE LIMA – CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.684.158/000135, com sede na Rua Hermenegildo Lira, 192, Alto Bonito, Bonito, área de 1.600,00m2 (hum mil e seiscentos metros quadrados), localizada às margens da antiga PE 109, zona urbana da Vila de Alto Bonito, neste Município, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planialtimétrico anexos.

Art. 2° - Na escritura pública de doação com Cláusula de Reversão, constará, obrigatoriamente, o contido nos artigos 14, 15 e 17 da Lei Municipal nº 864, de 17 de dezembro de 2009, e, ainda, expressamente que uma vez iniciada a atividade da Empresa no prazo de dois anos, a doação provisória se converterá em definitiva.

Art. 3° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:904AF126

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25/2015.

EMENTA: Convoca para 6ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde do Bonito através da Resolução Nº 05 de 29 de Maio de 2015, fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde do Bonito para o dia 08 de Julho de 2015.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será **"Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas."**

Artigo 4º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde do Bonito, será realizada no Auditório do Colégio Municipal Paulo Queiroz, tendo início as 08:00 horas e término as 17:00 horas .

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Secretario Municipal de Saúde e coordenada pelo Coordenador Geral em sua ausência.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da 6ª Conferência Municipal de Saúde do Bonito serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:C71CDF46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 2.009/2015

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço às 09:00 horas do dia 14/07/2015,
Objeto: Contratação do fornecimento de medicamentos e materiais para uso e distribuição gratuita nos serviços de saúde prestados no Hospital, UBS's e Farmácia Básica de Saúde.
Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281.
E-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

Brejinho (PE), em 01/07/2015.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:CFCCD8EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 049/PMCSA-SMDS/2015
Comissão: 1ª CPL
Modalidade: **Pregão Presencial** Nº 025/PMCSA-SMDS/2015
Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: futura e eventual aquisição de material de proteção (capacetes, luvas, joelheiras e cotoveleiras) destinados ao uso dos guardas municipais.
Valor Máximo Aceitável: R$ 11.292,00 (onze mil, duzentos e noventa e dois reais).
Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **dia 20/07/2015 às 08h30min.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2015

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:43152746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
CONCORRÊNCIA Nº 001/FMS/2015 - PROCESSO Nº. 014/FMS/2015 – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do julgamento das propostas de preços da **Concorrência nº 001/FMS/2015**. Propostas Classificadas – **L & R Santos Construções Ltda., valor global de R$ 5.354.843,43 e Esfera Construções Ltda., valor global de R$ 5.322.539,16.** Propostas Desclassificadas – Não houve. Ante o acima exposto, a 2ª CPL disponibiliza o processo para vistas, e abre o prazo recursal em conformidade com o estatuído no art. 109 da Lei 8666/93 e alterações, Informações sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 –Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524-9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2015.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 2ª Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FF00D762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
CONCORRÊNCIA Nº 001/FMAS/2015 - PROCESSO Nº. 004/FMAS/2015 – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do julgamento das propostas de preços da **Concorrência nº 001/FMAS/2015**. Propostas Classificadas – **L & R Santos Construções Ltda., valor global de R$ 3.409.724,81 e Esfera Construções Ltda., valor global de R$ 3.410.875,92.** Propostas Desclassificadas – Não houve. Ante o acima exposto, a 2ª CPL disponibiliza o processo para vistas, e abre o prazo recursal em conformidade com o estatuído no art. 109 da Lei 8666/93 e alterações, Informações sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 –Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524-9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2015.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 2ª Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:75C8DFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 001/2015 - APROVADOS E CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
Deficiente	328	Fred Francisco de Santana	50
1º	175	George Demétrio Alves	100
2º	634	Amaro José Bezerra da Silva	100
3º	090	Leandro Antão dos Santos	75
4º	296	Fabiana Conceição Ferreira de Lima	75
5º	213	Roberta Maria da Silva Muniz	75
6º	262	Erika Karine Gualberto de Farias	75
7º	015	Elizabete Maria Marques	70
8º	080	Ana Lúcia Gouveia de Farias	70
9º	056	Maria José da Silva	70
10º	395	Vaneide Pereira de Carvalho	70
11º	455	Neuton José de Lima	70
12º	447	Ana Paula Feitosa Apolinário	70
13º	035	Iracitan Mota Barros	70
14º	607	Iracema Cristina Batista da Silva	70
15º	042	Josélia Lopes Costa Leitão	70
16º	426	Marileide Cruz Albino Santos	70

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:60FABAE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE - CONCURSO PÚBLICO 001/2014

Carlos Alberto Arruda Bezerra, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:
Art. 1º. Compareceu junto a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, e tomou posse no dia 19 de junho de 2015, o seguinte candidato classificado e aprovado no Concurso Público Municipal, que apresentou os documentos exigidos para a efetiva nomeação na função em conformidade com os Artigos XIII – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO, XV – DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, e XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014, de 24 de janeiro de 2014, PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 12 de fevereiro de 2014, SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 18 de fevereiro de 2014, TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 28 de fevereiro de 2014, e EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 22 de maio de 2014, com Errata de EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 23 de maio de 2014, e Errata de EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 27 de maio de 2014, para o cargo de:

POSSE EM 19 DE JUNHO DE 2015:
PROFESSOR DE INGLÊS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Senhor **ANDRÉ LUIS ROCHA DA SILVA**, aprovado em 03º Lugar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, no 01º dia do mês de julho do ano de 2015.

CARLOS ALBERTO ARRUDA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D9BE2341

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 005/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - FMS, para **AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS POPULAR TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE/PE**. Contratada: **PEDRAGON AUTOS LTDA – CNPJ 03.935.826/0001-30,** com o valor para o **lote 01 de R$ 250.110,00 (Duzentos e cinquenta mil cento e dez reais), e para o lote 02 no valor de R$ 35.730,00 (Trinta e cinco mil setecentos e trinta reais.** Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 18/06/2015. Vigência: 18/06/2015 a 17/06/2016.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:827FFE9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Camocim de São Felix torna público a quem possa interessar a celebração de Convênio/Termo de Colaboração de forma trilateral, tendo como participes o Consócio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSULe a Organização da Sociedade Civil, Instituto Pernambucano de Planejamento Municipal – IPPM.

Processo: SMS Nº 001/2015.

Edital de Chamada Pública: SMS Nº 001/2015.

Objeto:Ações de cogestão em saúde pública envolvendo a implantação, acompanhamento, monitoramento e avaliação contínua de desempenho do Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar.

Vigência:20 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

Informações: Rua Manoel Serafim, nº 118, Centro, Camocim de São Felix– PE, CEP: 55.665 - 000.

CLARISSA SIQUEIRA PESSOA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:773070FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DECRETO MUNICIPAL Nº 04 / 2015

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 59º, inciso 4º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Juventude, a realizar-se no dia 14 de agosto de 2015, na cidade de Carnaíba, Estado de Pernambuco, com o tema "As várias formas de mudar o Brasil", como parte da 3ª Conferencia Nacional de Juventude e da 3ª Conferência Estadual de Juventude.

Art 2º. A Conferência Municipal de Juventude será presidida pelo Secretário Municipal de Administração e, em sua ausência, pelo Diretor Especial para Assuntos da Juventude.

Parágrafo único - O evento será coordenado pelo Presidente do Conselho Municipal de Juventude.

Art 3º. O regimento interno da 3ª Conferência Municipal de juventude será elaborado por uma Comissão Organizadora Municipal**,** designado em ato do Conselho Municipal de Juventude.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 3ª Conferência Municipal de Juventude, observando os Regimentos Estadual e Nacional.

Art 4º. A Secretaria Municipal de Administração e o Conselho Municipal de Juventude darão publicidade aos resultados da 3ª Conferência Municipal de Juventude.

Art 5º. As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal de Juventude correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Administração.

Art 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaíba, 01 de julho de 2015.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
CNPJ Nº 11.367.414/0001-70
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:CA45C5F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 2426/2015.

EMENTA: Modifica dispositivo da Lei nº 2138/2005, de 26 de dezembro de 2005, que instituiu os grupos ocupacionais do quadro permanente de pessoal do Sistema Público Municipal de Educação correspondente às atividades de Magistério exercidas em todos os níveis e modalidades da Educação Básica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Da alteração do Art. 5º, parágrafo único da Lei 2138/2005

Art. 1º. O Parágrafo Único do Art. 5º da Lei nº 2138/2005 de 26 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. O cargo único de Professor do Sistema Público Municipal de Educação, corresponde às atividade de Magistério exercidas em todos os níveis e modalidades da Educação Básica (Educação Infantil), Ensino Fundamental), tendo os seus vencimentos baseados em hora/aula equivalente 180 horas/aulas mensais para o professor do Ensino Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, até 240 horas/aulas mensais para o professor de ensino Fundamental do 6º ao 9º ano de acordo com o art. 21 desta Lei.

CAPÍTULO II
Da Demonstração da real disponibilidade

Art. 2º. A carga horária de 240 horas/aulas de que trata o parágrafo único, Art. 1º desta Lei, só será atribuída ao professor que efetivamente disponha do tempo necessário ao exercício do cargo.

CAPÍTULO III
Da Previdência

Art. 3º - VETADO.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 4º. O Poder Executivo editará os atos necessários para a regulamentação do que dispõe esta Lei.

Art. 5º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado abrir, para o corrente exercício, se necessário, créditos suplementares, mediante a utilização de recursos, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1974.

Art. 6º. As modificações decorrentes desta Lei entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada/PE, 13 de maio de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:32B94051

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 22 DE 01 DE JULHO DE 2015

Ementa: Apresentação de Servidores Efetivos ao Cargo de Origem.

O Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 67 da Lei Orgânica do Município, e:

• Considerando o que estabelece o Artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
• Considerando a necessidade primaz de estabelecer o reequilíbrio das contas públicas e medidas já iniciadas à rigor do Decreto Municipal nº 20/2014;
• Considerando que fora concluído o Censo Cadastral dos Servidores na conformidade do Decreto Municipal nº 13/2015-GP de 24 de abril de 2015;
• Considerando que fora concluída a auditoria da Folha de Pagamento com os devidos levantamentos situacionais à luz da legislação funcional e fiscal decorrentes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Este Decreto estabelece que todos o Servidores Efetivos desta municipalidade devem retornar ao seu CARGO de origem até o dia 15 (quinze) de julho do ano corrente.

Art. 2º - Para fins do que estabelece o art. 1o deste Decreto, devem os Servidores Efetivos deste Município, dentro do prazo estipulado acima, apresentarem-se ao Secretário municipal responsável pela respectiva pasta, comunicando-lhe do retorno ao seu cargo de Origem.

Art. 3o - Não ficam adstritos as determinações legais contidas no presente Decreto, aqueles Servidores Efetivos os quais estejam cedidos a outros órgãos/Autarquias de qualquer ente federativo, desde que devidamente cedidos mediante Convênio/Contrato de Programa firmados por esta municipalidade e o Órgão/Autarquia cedido.

Art. 4o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F456D58B

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 23 DE 01 DE JULHO DE 2015

Ementa: Rescisão dos Contratos de trabalho firmados por esta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 67 da Lei Orgânica do Município, e:

• Considerando o que estabelece o Artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
• Considerando a necessidade primaz de estabelecer o reequilíbrio das contas públicas e medidas já iniciadas à rigor do Decreto Municipal nº 20/2014;
• Considerando que fora concluído o Censo Cadastral dos Servidores na conformidade do Decreto Municipal nº 13/2015-GP de 24 de abril de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Este Decreto estabelece a rescisão unilateral de todos os contratos de trabalho firmados por esta municipalidade.

Art. 2º - Para fins do que estabelece o art. 1o deste Decreto, ficam excetuados os Servidores contratados lotados nas Secretarias municipais de Saúde e de Educação.

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:4134CEA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO CERTAME

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
Comissão Permanente de Licitações - CPL

RESULTADO DA SESSÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Exu, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou-se no dia 29 de Junho de 2015, às 09:00 horas, para o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 013/2015, Convite nº 010/2015, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Tendo como resultado o FRACASSO do certame para abertura dos procedimentos Licitatórios, sendo remarcado um novo certame para o dia 09 de julho do corrente,

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:CD665996

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

Contrato nº **059/2015-CPLC**. CONTRATADA: **GERALDO EPIFANIO PAULINO**, CPF nº **583.703.231-20**. Objeto: Contratação de profissional especializado em assessoria e consultoria

previdenciária, técnica e operacional para capacitar e assessorar o IPSG no processo de análise e capacitação do Regime Instituidor (RI) e na reanálise, levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento dos processos de aposentadoria e pensão e recuperação de créditos da compensação financeira da previdência do Regime de Origem (RO) junto ao COMPREV (Sistema de Compensação Previdenciária) do INSS, na pessoa do Dr. Geraldo Epifânio Paulino, OAB/DF nº 11.777. Valor Mensal: **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**. Prazo de Vigência: **06 (Seis Meses)**.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:22F5D859

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2014 - PMG
CONCORRÊNCIA Nº 006/2014 - PMG
CONTRATO Nº 079/2009 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ/MF: 35.474.949/0001-08
Objeto: Execução dos serviços de limpeza urbana em toda área urbana, do município de Garanhuns/PE.
Obs.: Reajuste de Preços

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:109DE015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0570/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADILMA LIBERATO DE ARAUJO, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 90015,** lotada na Secretaria de **Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a sua filha: Ana Raquel Liberato Leandro–**Data de Nascimento** 12/02/2015 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **março** de **2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3EB21C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0571/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANDICLEIDE LOPES DOS SANTOS, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 10091,** lotada na Secretaria de **Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a sua filha: Vallentyna dos Santos de Almeida–Data de Nascimento 24/12/2014 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **março** de **2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4140076F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0572/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EMMANUEL AZEVEDO DE CARVALHO, Professor,** Matrícula **nº 0296**, lotado na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/03/2015 a 14/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:19AD3FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0573/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERA LÚCIA CORDEIRO DA SILVA RAMOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula nº **2426**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 20 de setembro de 1995 a 20 de setembro de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/03/2015 a 07/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3DB884B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0574/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LAURINDA GOMES DA CUNHA, Professora,** Matrícula **nº 2245**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(02) dois meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/03/2015 a 14/05/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:101DAFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0575/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LUZENICE GALVÃO FERREIRA, Professora,** Matrícula **nº 2283**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(02) dois meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 03 de maio de 1995 a 03 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **06/04/2015 a 04/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9FA43FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0576/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IRENE GOMES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 0274**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, por um período de **(02) dois meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **06/04/2015 a 04/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F997284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0577/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REGINA BARROS GALDINO, Fisioterapeuta,** Matrícula **nº 90304,** lotada na Secretaria de **Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a sua filha: Júlia Barros Galdino –Data de Nascimento 18/06/2012 e Laura Barros Galdino –Data de Nascimento 09/02/2015 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **março** de **2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97D6FBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0578/2015- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARINETE DA SILVA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2303**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, o tempo de serviço prestado a seguinte empresa: ESCOLA DOM JUVÊNCIO DE BRITTO, período de 01/02/1977 a 30/12/1978, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (01) um anos, (06) meses,** conforme a Certidão emitida pela Escola Dom Juvêncio De Britto de 02 de setembro de 2014 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 15 de janeiro de 2015, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:26FDFCA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0579/2015- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **ALISON DA SILVA ALVES, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 8574**, lotado na Secretaria de **Administração**, o tempo de **serviço militar prestado ao Exército**, período de 01/03/2007 a 04/01/2008, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (10) dez messes e (04) quatro dias,** conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar de **24** de **novembro** de **2014** e Parecer da Procuradoria Geral do Município de **29** de **dezembro** de **2014**, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B567429E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0580/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE LOURDES FERREIRA WANDERLEY, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **nº 3381**, lotada na Secretaria de **Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/03/2015 a 15/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34A4C158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0581/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO AMORIM FERREIRA, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **nº 3164**, lotada na Secretaria de **Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/02/2015 a 12/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9851B8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0582/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **STEPHANYE DE ALMEIDA LOPES, Dentista,** Matrícula **nº 90313**, lotada na Secretaria de **Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/03/2015 a 08/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E607DFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0583/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ZILEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **nº 8821**, lotada na Secretaria de **Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/03/2015 a 01/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E2E1628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0584/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA RAQUEL DE ALBUQUERQUE SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 8817**, lotada na Secretaria de **Saúde, Licença Maternidade** por um período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº 3.977/2014 de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei 3.891/2013 de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **09/03/2015 a 06/07/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A800F43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0585/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALINE LUIZA PEIXOTO DE SANTANA, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **nº 7411**, lotada na Secretaria de **Saúde, Licença Maternidade** por um período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº 3.977/2014 de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei 3.891/2013 de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **09/03/2015 a 06/07/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7318774B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0586/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MARIA IVANAIDE OLIVEIRA VANDERLEI, Professora**, Matrícula **nº 393**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora em Sala de Leitura** na Escola José Brasileiro Vila Nova, por um período de **180** (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.23 de 20/07/68 do EFPC-PE, , adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **05/02/2015 a 03/08/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4C3C8816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0587/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MARIA APARECIDA DE ASSIS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 5905**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Recepcionista** na Escola Mário Matos, por um período de **180** (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.23 de 20/07/68 do EFPC-PE, , adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **05/02/2015 a 03/08/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE11FBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0588/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE SOUZA, Professora**, Matrícula **nº 0183**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora em Sala de Leitura** na Escola Julião Capitó Filho, por um período de **180** (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.23 de 20/07/68 do EFPC-PE, , adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **05/03/2015 a 31/08/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8644018B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0589/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, BENÍCIA ÁLVARA DE CARVALHO GÓIS, Professora**, Matrícula **nº 7113**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora em Laboratório de Informática** no Centro Social Monsenhor Callou, por um período de **180** (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.23 de 20/07/68 do EFPC-PE, , adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **03/03/2015 a 29/08/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2842079C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0590/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, VERA LÚCIA MONTEIRO DE ARAUJO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 2236**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Recepcionista** na Escola Silvino Almeida de Oliveira, por um período de **180** (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.23 de 20/07/68 do EFPC-PE, , adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **12/03/2015 a 07/09/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8FE4AE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0591/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO FERREIRA ARCOVERDE BOTELLHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5060,** lotado na Procuradoria**, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/02/2014 a 15/02/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D60C8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0592/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ENEYDA DANIELLA ALVES DE MORAES, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7301,** lotada na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 24/11/2013 a 24/11/2014 com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B520C421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0593/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ MARIO DE ARAÚJO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7882,** lotado na Secretaria de **Assistência Social, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 24/08/2012 a 24/08/2013, com vigência de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1B665F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0594/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CHARLENE CRISTINA VAN DER LINDEN DE ALMEIDA, Gestor de Contrato e Convênios,** Matrícula **n° 9361,** lotada na Secretaria de **Assistência Social, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, com vigência de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0DF5C943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0595/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CAMILA ALVES DOS SANTOS, Educadora Social,** Matrícula **n° 9490,** lotada na Secretaria de **Assistência Social, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F6F4FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0596/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CELIO HERCULANO BARROS, Jardineiro,** Matrícula **n° 7709,** lotado na Secretaria de **Serviços Públicos, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 23/03/2014 a 23/03/2015, com vigência de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69F3FD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0597/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RICARDO TAVEIRA JORGE, Jardineiro,** Matrícula **n° 8202,** lotado na Secretaria de **Serviços Públicos, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2014 a 09/03/2015, com vigência de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C05DF4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0598/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ FERREIRA DE MELO, Pedreiro,** Matrícula **n° 1059,** lotado na Secretaria de **Serviços Públicos, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015, com vigência de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4C463930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0599/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO JOSÉ DA SILVA, Operador de Patrol,** Matrícula **n° 9462,** lotado na Secretaria de **Serviços Públicos, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 01/07/2014, com vigência de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D24DFDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0600/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ALAISE DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9447,** lotada na Secretaria de **Serviços Públicos, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, com vigência de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADCE30C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0601/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **THIEMAN ALBUQUERQUE E LIMA, Motorista,** Matrícula **nº 10333,** lotado na Secretaria de **Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a sua filha: Isadora Albuquerque Ricardo – Data de Nascimento 13/03/2015 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD3F6110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0602/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA CLAÚDIA PONTES DE LIMA**, **Professora**, Matrícula **nº 5136**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua Genitora: **Ana Maria Pontes de Lima**, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **10/03/2015 a 17/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38188B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0603/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **THIEMAN ALBUQUERQUE E LIMA**, **Motorista**, Matrícula **nº**. **10333,** lotado na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a sua filha: **Isadora Albuquerque Ricardo**, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **13/03/2015 a 27/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:88198AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0604/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **JOÃO SALU DA SILVA JUNIOR, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 0761**, lotado na **Secretaria de Serviços Públicos**, para a **Secretaria de Educação e Esportes**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **10** de **março** de **2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F40CF0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0605/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERO JUNIOR LEITE CAVALCANTI, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9852,** lotado na Secretaria de **Serviços Públicos, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/02/2013 a 21/02/2014, com vigência de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C42C4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0606/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DIEGO BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10198,** lotado na Secretaria de **Serviços Públicos, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 03/02/2015, com vigência de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03DA895B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0607/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEMIR LIMA DA SILVA, Elétricista,** Matrícula **n° 9881,** lotado na Secretaria de **Serviços Públicos, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/02/2014 a 27/02/2015, com vigência de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46524B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0608/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEMIR LIMA DA SILVA, Elétricista,** Matrícula **n° 9881,** lotado na Secretaria de **Serviços Públicos, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/02/2014 a 27/02/2015, com vigência de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3E5BADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0609/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ CARLOS DA SILVA SILVESTRE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10210,** lotado na Secretaria de **Serviços Públicos, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/03/2014 a 06/03/2015, com vigência de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:45074449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0610/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1280,** lotado na Secretaria de **Serviços Públicos, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2012 a 01/04/2013, com vigência de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE1A1771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0611/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO LOURENÇO BARBOSA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9858,** lotado na Secretaria de **Serviços Públicos, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2013 a 07/03/2014, com vigência de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C8A23E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0612/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RICARDO DOS SANTOS BEZERRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10175,** lotado na Secretaria de **Serviços Públicos, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 03/02/2015, com vigência de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E3557257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0613/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDILSON DOS SANTOS CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9854,** lotado na Secretaria de **Serviços Públicos, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015, com vigência de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:367F81EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0614/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROMILDO COSTA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9444,** lotado na Secretaria de **Serviços Públicos, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:507ED98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 00615/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GERSON FERREIRA DE LIMA FILHO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7406,** lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/01/2014 a 06/01/2015, com vigência a partir de **10/04/2015** a **09/05/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C814B856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 00616/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IVANILDO CANDIDO DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1342,** lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 01/10/2013, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de Março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F333A319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 00617/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FRANCISCO TEÓFILO DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1161,** lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 01/04/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E133EF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 00618/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDRE LINS DE LIMA CORREIA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 10168,** lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/02/2014 a 11/02/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D47495B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 00619/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ ROBERTO DE ARRUDA SOARES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7970,** lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/11/2013 a 27/11/2014, com vigência a partir de **10/04/2015** a **09/05/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D7311DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 00620/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **SANDRO SOARES DE FREITAS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7332,** lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2013 a 16/12/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D098542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 00621/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MANOEL FRANCISCO DA SILVA FILHO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 0992,** lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/02/2014 a 09/02/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E94DED1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0622/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **n° 3151,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 01/12/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F5BB62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0623/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUZANA DA SILVA, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **n° 3685,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/02/2014 a 17/02/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EBAEBEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0624/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6934,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/05/2013 a 17/05/2014, com vigência a partir de **06/04/2015** a **05/05/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60E60517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0625/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA DAS GRAÇAS FILIZARDO DA CRUZ, Assessora da Divisão de Apoio,** Matrícula **n° 90098,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E51F31E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0626/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JACQUELINE DANTAS GUEIROS, Recepcionista,** Matrícula **n° 90361,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77FEE656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0627/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **SISIA VALESKA DE MELO SILVA, Enfermeira,** Matrícula **n° 90025,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4AA5AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0628/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSÉ LUIZ SILVESTRE DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula **n° 0807,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2362EAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0629/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MIRELY JUCIELY PEREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Consultório Dentário,** Matrícula **n° 90192,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/04/2014 a 05/04/2015, com vigência a partir de **06/04/2015** a **05/05/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E00FA759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0630/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA DE AZEVEDO PONTES, Enfermeira,** Matrícula **n° 90133,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:22FE343C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0631/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SOLANGE SILVA ALVES, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula **n° 90069,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **15/04/2015** a **14/05/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 23 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFB1936B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0632/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MÁRCIA ADRIANA CARDOSO, Auxiliar de Consultório Dentário,** Matrícula **n° 5725,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 20 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC5D6626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0633/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PAES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6836,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 23 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:025BCDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0634/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEMILSON CAVALCANTE DOS SANTOS, Motorista,** Matrícula **n° 90081,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 23 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4FBD7FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0635/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ADRIANA DE MELO SOBRAL, Enfermeira,** Matrícula **n° 7480,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **20/04/2015** a **19/05/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 23 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0EA6F78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0636/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 1051/2014-SESAU

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **MARIA JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **nº 9233**, lotada na Secretaria de **Saúde, Licença Maternidade** por um período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº 3.977/2014 de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei 3.891/2013 de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **19/11/2014 a 18/03/2015.**
LEIA-SE:

CONCEDER a **MARIA JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **nº 9233**, lotada na Secretaria de **Saúde, Licença Maternidade** por um período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº 3.977/2014 de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei 3.891/2013 de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **19/10/2014 a 18/02/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E664A234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0637/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CRISTIANE DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 10204,** lotada na Secretaria de **Assistência Social,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho: Thiago da Silva Cavalcanti –Data de Nascimento 05/10/2001 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **01** de **março** de **2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D45A0C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0638/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSA MARIA FERREIRA MONTEIRO, Professora,** Matrícula **nº 0196**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(02) dois meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/02/2015 a 19/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0DC43838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0639/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA PONTES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2261**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 03 de maio de 1995 a 03 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/03/2015 a 07/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C262434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0640/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA QUITÉRIA DE ARAÚJO SOARES, Professora,** Matrícula **nº 2386**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/03/2015 a 14/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E86D158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0641/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ELANE DE LIMA LEITE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2220**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(03) três meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/04/2015 a 29/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F022B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0642/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **ADLEY MESSIAS GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5229**, lotado na **Secretaria de Administração**, para a **Secretaria da Juventude**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01** de **março** de **2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D3974D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0643/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 0295/2014-SSP

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **ENEYDA DANIELLA ALVES DE MORAES, Agente Administrativo,** Matrícula n° **7301,** lotada na Secretaria de **Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 24/11/2013 a 24/11/2014, com vigência de **01/04/2014 a 30/04/2014.**
LEIA-SE:

CONCEDER a **ENEYDA DANIELLA ALVES DE MORAES, Agente Administrativo,** Matrícula n° **7301,** lotada na Secretaria de **Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 24/11/2012 a 24/11/2013, com vigência de **01/04/2014 a 30/04/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33C310CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0644/2015- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº. 1500**, lotado na Secretaria de **Serviços Públicos**, o tempo de serviço prestado a seguinte empresa: FERREIRA COSTA & CIA LTDA, período de 15/04/1977 a 25/08/1981, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (04) quatro anos, (04) quatro meses e (11) onze dias,** conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, protocolo **nº 15022040.1.00012/15-1,** de 05 de março de 2015 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 10 de março de 2015, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10702314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0645/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **PAULA EGINA PAZ DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 7144**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, a alteração do nome de solteira para casada**: PAULA EGINA PAZ DOS SANTOS GAMA,** conforme averbação na Certidão de Casamento N° **0773960155 2014 2 00016 089 0002184 26,** do Cartório de Registro Civil Comarca de Saloá-PE**,** com vigência a partir de **19 de março de 2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de Março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F19234A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0646/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANA GREGÓRIO DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 7624/5371**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **nº 0743280155 2015 2 00096 048 0004548 13**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **06/03/2015 a 13/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7AE28741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 647/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELISABETE DE CARVALHO ARRUDA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 0187**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, por um período de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/04/2015 a 01/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6F3EE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 648/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA CRISTINA DE NORANHA GOMES, Professora,** Matrícula **nº 0170**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, por um período de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/04/2015 a 01/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58A011FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0649/2015- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **EDIVALDO PORTUGAL DA SILVA, Jardineiro,** Matrícula **nº. 0958**, lotado na Secretaria de **Serviços Públicos**, o tempo de serviço prestado a seguinte empresa: FERREIRA COSTA & CIA LTDA, período de 01/04/1977 a 13/05/1977 e FERREIRA COSTA & CIA LTDA, período de 03/11/1978 a 26/09/1979, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (01) um ano e (07) sete dias,** conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, protocolo **nº 15022040.1.00014/15-4,** de 06 de março de 2015 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 10 de março de 2015, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D1D673D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0650/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **EDUARDO FRANKLIN SOARES DE MORAIS SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7288**, lotado na **Secretaria de Educação e Esportes**, para a **Secretaria de Serviços Públicos**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01** de **março** de **2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21FB88EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0651/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **PRISCILLA GOMES DE ALBUQUERQUE, Recepcionista,** Matrícula **n° 8886**, lotada na **Secretaria de Saúde**, para a **Secretaria de Administração**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01** de **abril** de **2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0055504C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0652/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDIVALDA DOS SANTOS DE ALMEIDA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 2449**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** sua filha**: Letícia de Almeida Souza**, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **12/03/2015 a 26/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67B9C9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0653/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ ADEVANILSON DA SILVA SANTOS, Jardineiro,** Matrícula **nº 10230**, lotado na Secretaria de **Agricultura e Abastecimento**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C197AA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0654/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDIVALDO FERREIRA DA SILVA, Motorista,** Matrícula **nº 6687**, lotado na Secretaria de **Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe

os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/03/2015 a 19/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:88DD3533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0655/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA KATIUSCIA DE CARVALHO FLOR, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 90390**, lotada na Secretaria de **Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/03/2015 a 01/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B8D5774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0656/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR a **ELVISTONY WELLIAM FREITAS DA SILVA, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **nº 3785**, lotado na Secretaria de **Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(21) vinte e um dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/03/2015 a 07/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7EE8B028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0657/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILMA LOPES DA SILVA, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **nº 7580**, lotada na Secretaria de **Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/03/2015 a 01/05/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CED2E5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0658/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDNEIDE MEDEIROS DE OLIVEIRA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 0289**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/03/2015 a 19/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A24839F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0659/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCONDES LUIZ DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5270**, lotado na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos

115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/03/2015 a 22/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de Março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:274EE6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0660/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CINTHYA ALESSANDRA GOMES LOPES, Professora,** Matrícula **nº 5720**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/03/2015 a 31/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A379102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0661/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSELANA PIMENTEL ROCHA, Professora,** Matrícula **nº 0150**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/03/2015 a 07/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FAFE9C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 662/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 1493**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, por um período de **(06) seis meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **20/04/2015 a 16/10/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C8F486DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0663/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NATALÍCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO, Professor,** Matrícula **nº 0240**, lotado na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/03/2015 a 08/05/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57191B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0664/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAEFFSON VIEIRA DA SILVA, Professor,** Matrícula **nº 2431**, lotado na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da

mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/03/2015 a 10/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D90B59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0665/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FLAVIO GALVÃO, Professor,** Matrícula **nº 5124**, lotado na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/03/2015 a 16/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5077B2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0666/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DAS DÔRES PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 0235**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, por um período de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **20/04/2015 a 18/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5ABB0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 667/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LENILDA CORDEIRO DA LUZ, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 0155**, lotada na Secretaria de **Cultura**, por um período de **(06) seis meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **29/01/2015 a 27/07/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:076B5CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 - SEDUC

OBJETO: Contratação em caráter temporário de Instrutores de Bandas Marciais para atuarem como orientadores e instrutores das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Garanhuns/PE, na preparação para a realização do desfile cívico do Dia da Independência.
Período para inscrição: 06/07/2015 a **10/07/2015**, no horário das **08h00min** às **14h00min** (horário de Brasília).
Edital está disponível aos interessados na Secretaria de Educação e Esportes do Município, situada à Rua Siqueira Campos, nº 75, bairro Santo Antônio, CEP: 55.293-010, Garanhuns – PE, Fone (087) 3762-7060/7207.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação
Portaria 217/2014 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B801BC23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 041/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ROSENO GUEDES LEITE**, Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/03/2015, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **RUBENITA MORAIS DE SOUZA**, Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/03/2015, conforme requerimento.

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **LUCENILDA ALVES DE SIQUEIRA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/12/2013 a 15/12/2014, a partir de 01/02/2015, conforme requerimento.

Art. 4º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **OCINEIDE DE FATIMA MORAES**, Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 23/01/2014 a 23/01/2015, a partir de 01/03/2015, conforme requerimento.

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **KAROL LACAVA CORDEIRO**, Coordenadora de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, a partir de 01/01/2015, conforme requerimento.

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **GABRIELLA THERESA TORRES MENDES**, Secretaria de Finanças, lotado(a) na Secretaria de Finanças, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014 a partir de 01/02/2015, conforme requerimento.

Art. 7º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **GIVANICE LIMA MARTINS DE SIQUEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/12/2013 a 15/12/2014, a partir de 01/03/2015, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:F20C9C34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 042/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 60** (sessenta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **MARIA ALICE PINHEIRO DINIZ,** Telefonista, referente ao decênio compreendido entre 02/02/2006 a 02/02/2016, a partir de 01/04/2015

Art. 2º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **OZANI GONÇALVES DE AMORIM SILVA,** Auxiliar Serviços Gerais, referente ao decênio compreendido entre 13/04/1998 a 13/04/2008, a partir de 02/02/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:12D157ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 043/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso XIX e a art. 163, § 4º da Lei 009/95,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias ao servidor(a), REINALDO SEVERINO DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência da Ingazeira**.**

Art. 2º - **AUTORIZAR** a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias ao servidor(a), **MERCIA BRITO RIBEIRO**, Assistente do Instituto de Previdência da Ingazeira**.**

Art. 3º - **AUTORIZAR** a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias ao servidor(a), **ERINALDA BRITO DE MORAIS**, lotada no Departamento de Inspeção Escolar**.**

Art. 4º - **AUTORIZAR** a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias ao servidor(a), **MARIA NIEDJA DAS NEVES ALVES**, lotada na Secretaria de Educação**.**

Art. 5º - **AUTORIZAR** a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias ao servidor(a), **MIGUEL MELO DOS SANTOS**, Secretário de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:2D3CC959

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 044/2015

PORTARIA Nº 044, de 06 de abril de 2015.

O Prefeito do Município da Ingazeira, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Lei Municipal n.º 112/2008, bem como, a qualidade da requerente de companheira marital do ex-servidor municipal, Antônio Ferreira da Silva; Considerando ainda, que o requerimento de pensão por morte foi efetivado nos primeiros 30 dias imediatos ao óbito do ex-servidor; Considerando ainda, não existirem outros dependentes habilitados.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **pensão por morte**, a contar do dia do óbito 13/01/2015, à **NECI ALVES DA SILVA**, portadora do RG n.º 5102810-SSP/PE e CPF n.º 022.671.744-56, beneficiária do ex-

segurado, Antônio Ferreira da Silva, o qual era servidor público municipal ativo, titular do cargo de vigilante, matrícula/inscrição n.º 111, falecid0 em 13/01/2015, nos termos do artigo 29 e 30 da Lei Municipal n.º 112/2008 e artigo 40, paragrafo 7.º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 2.º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art.. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/01/2015 (data do óbito do ex-servidor).

Art. 4.º - Revogam-se as disposições me contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:4F94CCD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 045/2015

PORTARIA Nº 045, de 06 de abril de 2015.

O Prefeito do Município da Ingazeira, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Lei Municipal n.º 112/2008, bem como, a qualidade do requerente de esposo civil da ex-servidora municipal, Cícera Batista de Souza; **Considerando ainda**, que o requerimento de pensão por morte foi efetivado nos primeiros 30 dias imediatos ao óbito da ex-servidora; **Considerando também**, não existirem outros dependentes habilitados; considerando por fim, o retorno do presente processo de pensão por mote do TCE/PE para fins de reenvio digital.

RESOLVE:

Art. 1.º - **DETERMINAR** a **Ra**tificação da portaria n.º 115/2014, de 11/12/2014, para Conceder **pensão por morte**, a contar do dia do óbito 07/11/2014, à **PEDRO HONORATO DE SOUSA**, portador do RG n.º 3329663-SSP/PE e CPF n.º 304.944.784-20, beneficiário da ex-segurada Cícera Batista de Souza, a qual era servidor público municipal ativa, titular do cargo de professor I, Classe salarial "C", Faixa III, matrícula/inscrição n.º 164, falecida em 07/11/2014, nos termos do artigo 29 e 30 da Lei Municipal n.º 112/2008 e artigo 40, paragrafo 7.º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 2.º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE para apreciação e homologação.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/11/2014 (data do óbito da ex-servidora).
Art. 4.º - Revogam-se as disposições me contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:C4825CC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 046/2015

PORTARIA Nº 046, de 006 de abril de 2015.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela a Lei Orgânica do município, nos termos da Lei municipal n.° 112/2008 e artigo 40, parágrafo 1.°, inciso III, alínea "a" da CF, com redação da EC n.° 041/2003.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo e contribuição**, ao servidor público municipal **OZEAS LINO DE MORAIS**, Mat. 019, no cargo de Agente Administrativo, com proventos integrais, com enquadramento legal no artigo 40, parágrafo 1.°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação da EC n.° 41/2003 e, ainda art. 18 da Lei Municipal n.° 025/2001.

Art. 2.º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art.. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de abril de 2015.

Art. 4.º - Revogam-se ás disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:6FF022BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 047/2015

Portaria nº 046/2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** para o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os seguintes representantes:
REPESENTANTES DOS PAIS:
TITULAR: MARIA DAS GRAÇAS DE MELO FREIRE
CPF: 045.189.654-85
RG: 6.783.644 SDS-PE

SUPLENTE: JUSCELINA DA CONCEIÇÃO RAMOS
CPF: 040.090.184-61
RG: 6.033.524 SSP-PE

TITULAR: JOELMA PEREIRA DE BRITO
CPF: 311.117.368-20
RG: 36.956.017-6 SSP-SP

SUPLENTE: JOSÉ VALMIR DOS SANTOS
CPF: 985.529.534-04
RG: 4.808.971 SDS-PE

REPESENTANTES DOS ALUNOS:
TITULAR: VITÓRIA FABIANA ALVES FERREIRA
CPF:
RG: 8.769.693 SDS-PE

SUPLENTE: ANDRÉ MARTINS DA COSTA
CPF: 117.193.434-38
RG: 8.496.654 SDS-PE

REPESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
TITULAR: RIVONEIDE DA SILVA NASCIMENTO
CPF: 976.772.994-15
RG: 4.951.029 SSP-PE

SUPLENTE: MARIA NIEDJA DAS NEVES ALVES
CPF: 036.998.884-10
RG: 5.769.585

TITULAR: NELI DAS NEVES ALVES MASCENA VERAS
CPF: 716.370.794-00
RG: 4.684.406

SUPLENTE: MARIA SALETE BRITO RIBEIRO VERAS
CPF: 763.221.144-68
RG: 3.625.012 SSP-PE

TITULAR: FLÁVIA VERAS PERREIRA XAVIER
CPF: 034.350.194-50
RG: 5.917.356 SSP-PE

SUPLENTE: GABRIELA MICHELLE VERAS LUCAS
CPF: 029.915.774-10
RG: 5.128.416 SSP-PE

REPESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR – CONTIN:
TITULAR: MARIA ELIANDRA FERREIRA RODRIGUES
CPF: 046.422.374-10
RG: 6.805.412 SDS-PE

SUPLENTE: FÁBIO FELIZARDO XAVIER
CPF: 172.423.176-27
RG: 4.569.904 SSP-PE

REPESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNCIONÁRIOS:

TITULAR: ERINALDA BRITO DE MORAIS
CPF: 642.661.094-15
RG: 3.707.375

SUPLENTE: MAURICEIA CARVALHO NUNES DE FREITAS
CPF: 019.086.084-71
RG: 4.980.100 SSP-PE

TITULAR: MARIA IÊDA FREIRE DE BRITO ALVES
CPF: 660.005.724-68
RG: 3.610.576 SDS-PE

SUPLENTE: ROSEMARY VERAS MORAIS MARQUES
CPF: 659.990.964-72
RG: 3.599.597 SDS-PE

REPESENTANTES DOS PROFESSORES:

TITULAR: EDINA REJANE R. ESPINDOLA
CPF: 028.230.114-39
RG: 5.557.274 SSP-PE

SUPLENTE: SILVANETE MARIA DA SILVA AQUINO
CPF: 047.554.174-06
RG: 6.810.938 SSP-PE

TITULAR: ELIZANDRA MARIA DE SIQUEIRA SANTOS
CPF: 029.640.434-93
RG: 5.048.553 SSP-PE

SUPLENTE: JOSELMA EDNA VIEIRA DA SILVA
CPF: 024.717.854-33
RG: 5.130.187 SSP-PE

Gabinete do Prefeito, 27 de Abril de 2015

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:732BF71E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 048/2015

PORTARIA Nº 048, de 15 de maio de 2015.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 112/2008 e com fundamento no artigo 6.º da EC n.º 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial de Professor à servidora pública municipal **MARIA RISONEIDE SIQUEIRA SANTOS**, Mat. 189, no cargo de professor I, Classe "C", Faixa "III" com 150 horas-aulas, lotada na secretaria municipal de educação, com proventos integrais, com enquadramento legal no artigo 40, paragrafo 1.º, alínea "a" c/c seu paragrafo 5.º, com a redação do artigo 6.º da EC n.º 41/2003 e ainda com o artigo 21 da Lei Municipal n.º 112/2008.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento deste ato eletronicamente ao TCE/PE.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:1E200328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 049/2015

PORTARIA Nº 049, de 15 de maio de 2015.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal n.º 112/2008 e artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral Por Idade e tempo e contribuição ao servidor público municipal **REINALDI SIQUEIRA DE MELO**, Mat. 00061, no cargo de Agente Administrativo, com proventos integrais, com enquadramento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e, ainda art. 18 da Lei Municipal n.º 025/2001.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:BE817F58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 050/2015

O Prefeito do Município de INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir sem ônus para o Município, uma Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes Servidores Municipais: **GENIVALDO DE SOUSA SILVA**, **MIGUEL MELO DOS SANTOS e JONAS ROMERO DE MEDEIROS**, presidida pelo primeiro, para fins de procederem avaliação de área de um imóvel de propriedade do Sr. **ARGEMIRO MORAIS VERAS,** com 7.528,40m² , com um perímetro de 399 metros) para a Construção do Pátio da Feira Livre e acesso de entrada e saída da cidade.

Art. 2º - Dê-se ciência para o fiel cumprimento desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

OFÍCIO nº 172/2015
Ingazeira, 21 de maio 2015.

Prezados Senhores,

Venho através deste, de acordo com a Portaria nº 050/2015, solicitar de V. Senhorias, a expedição do competente Termo de Avaliação do imóvel (terreno) urbano, com as seguintes confrontações: **NORTE**: com 109m² (cento e nove metros) limitando-se com as residências dos senhores Argerimo Morais Veras, Antônio de Jabitacá, Amara Galdino, Valdecir Albuquerque de Morais, Maria Aparecida Silva, Claudinei Ribeiro, Claudio Santana Leite, Manoel Alves da Silva, Janailson Siqueira Santos, Claudio Ribeiro, Zélia Morais e parte da Rua Dr. Solon Cavalcante; **SUL**: com 145m² (cento e quarenta e cinco metros quadrados), limitando-se com as terras do senhor Argemiro Morais Veras **LESTE** com 97m² (noventa e sete metros quadrados), limitando-se com as terras do senhor José Ferreira Veras e a **OESTE** com 48m² (quarenta e oito metros quadrados) limitando-se com a residência do senhor João Edson Siqueira Melo, Rua Odilon Brito Galvão e a Travessa Odilon Brito Galvão, de propriedade da Sr. ARGEMIRO MORAIS VERAS, com 7.528,40M², de acordo com as descrições previstas no Decreto Municipal 050/2015, para a construção da " Academia Das Cidades" e do Ginásio Poliesportivo desapropriação.

Sem mais, reitero votos da mais elevada estima e consideração.

Cordialmente,

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Ilustríssimos Senhores

GENIVALDO DE SOUSA SILVA
MIGUEL MELO DOS SANTOS
JONAS ROMERO DE MEDEIROS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
NESTA

OFÍCIO nº 173/2015.
INGAZEIRA – PE, em 21 de maio de 2015.

Ao Setor Financeiro,

Venho através deste, solicitar de V.Sª., informação de dotação orçamentária pertinente visando a desapropriação de um imóvel (terreno) urbano, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme avaliação expedida pela Comissão Especial de Avaliação.

Aproveitamos o momento para saudar-lhes democraticamente.

Com Atenção,

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

INGAZEIRA – PE, em 21 de maio de 2015.

Referente: Informação de Dotação Orçamentária

Senhor Prefeito,

Venho através deste, informar a V.Exª., a dotação orçamentária pertinente para desapropriação de um imóvel (terreno) urbano:

154.510.0261.44905100

Sem mais para o momento, saudações cordiais.

Atenciosamente,

GABRIELLA THEREZA TORRES MENDES
Secretária de Finanças

Exmo. Sr. Prefeito
LUCIANO TORRES MARTINS
Nesta.

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
PARA IMÓVEL PASSIVEL DE DESAPROPRIAÇÃO

NR.LAUDO TÉCNICO 01/2015

1. SOLICITANTE:
Município de Ingazeira

2. PROPRIETÁRIO:
Argemiro Morais Veras

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

3.1 Tipo do Bem:
Imóvel Rural

3.2 Descrição Sumária do Bem:

Terreno em forma de retângulo, partindo do P-1 com as coordenadas UTME=670076.9980 n=9151141,1839 e azimute de 347º13'14" e distância de 48,00 metros chega-se ao P-2; deste com azimute 90º30'32" e distância de 51,00 metros, chega-se ao P-3; deste com azimute 34º39'35" e distância de 25,00 metros chega-se ao P-4 deste com azimute 79º54'33" e distância de 33,00 metros chega-se ao P-5 deste com azimute 143º24'27" e distância de 97,00 metros chega-se ao P-6 deste com azimute 272º02'46" e distância de 145,00 metros, chega-se ao P-1 ponto inicial deste Perímetro, totalizando o dito perímetro de 399,00m descrito ENCERRA uma ÁREA DE 7.528,40m2

3.3 Ocupante do imóvel:

O Imóvel não está sob utilização, não há ocupação.

3.4 Tipo de ocupação:

Não há ocupação

4. FINALIDADE DO LAUDO TÉCNICO:

Desapropriação de área necessária à construção de edifícios públicos e melhoramento de centro de população – "academia das cidades"

5. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO/PARECER TÉCNICO:

Determinação dos valores para indenizar a área desapropriada

6. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES:

Atender ao disposto no Decreto Lei nº 3.365/41

7. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO:

Período da vistoria: 21/05/2015
A Área avaliada trata-se de terra nua localizada próximo a área urbana, constituindo um retângulo com perímetro de 416,00 metros.

8. DIAGNÓSTICO DO MERCADO:

Para avaliar o bem será utilizado o maior valor de indenização por hectare utilizado pelo IPA para desapropriação de áreas rurais (terra nua) (R$ 480,00) multiplicado por 20 (vinte) vezes ante o fato da área estar próxima a área urbana.

Não será levado em consideração que a área esta localizada em loteamento irregular e que certamente seria continuidade da Pça. Inácio Nobre Veras, bem como constituiria o percentual de 30% a ser destinado pelos loteamentos às áreas públicas, pelo que este percentual deverá ser retirado de outra área quando da regularização do referido loteamento.

A Área avaliada tem as seguintes características:
a) liquidez: LIQUIDEZ NORMAL;
b) desempenho de mercado: RECESSIVO;
c) número de ofertas: BAIXO;
d) absorção pelo mercado: DIFÍCIL;
e) público alvo para absorção do bem; BAIXA RENDA
f) facilitadores para negociação do bem: ÁREA QUE CERTAMENTE SERIA PÚBLICA.

9. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO:

O Método utilizado foi o método comparativo direto de dados de mercado, utilizando-se o parâmetro do IPA, e considerando a proximidade com a área urbana.

10. PESQUISA DE VALORES:

Período de pesquisa: de 20/05/2015 a 23/05/2015

11. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:
Valor de Mercado:

RS 4.838,40 (Quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

12. RESPONSÁVEIS:

GENIVALDO DE SOUSA SILVA, MIGUEL MELO DOS SANTOS E JONAS ROMERO DE MEDEIROS.

Assessorados pelo Eng. Civil: JONAS ROMERO DE MEDEIROS CREA/PE - _____

13. LOCAL E DATA DO LAUDO/PARECER TÉCNICO:

Ingazeira, 24 de maio de 2015.

GENIVALDO DE SOUSA SILVA

MIGUEL MELO DOS SANTOS

JONAS ROMERO DE MEDEIROS

Eng. Civil CREA -

14. ANEXOS:

a) Fotografias coloridas do avaliando, que permitam pronta identificação do bem, destacando em especial o fato de este seria naturalmente uma continuação da Pça. Inácio Nobre Veras;
b) Croqui de localização do imóvel avaliando, com identificação dos elementos amostrais;
c) Memorial de cálculos.

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:5281A9F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 053/2015

PORTARIA Nº 053, de 016 de junho de 2015.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal n.º 112/2008 e, Parágrafo único do artigo 3.º da EC n.º 047/2005 e considerando relatório emitido pelo TCE/PE nos autos do processo de aposentadoria do servidor interessado,

R E S O L V E:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria n.º **046/2015**, para **CONCEDER** a **Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo e contribuição** ao servidor público municipal **OZEAS LINO DE MORAIS**, Mat. 019, no cargo de Agente Administrativo, com proventos integrais, com enquadramento legal no parágrafo único do artigo 3.º da EC n.º 47/2005 e, ainda art. 18 da Lei Municipal n.º 025/2001.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de abril de 2015.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:DAE2927C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 054/2015

PORTARIA Nº 054, de 30 de junho de 2015.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal n.º 112/2008 e Parágrafo único do artigo 3.º da EC n.º 047/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo e contribuição** à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Mat. 009, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos integrais, com enquadramento legal no parágrafo único do artigo 3.º da EC n.º 47/2005 e, ainda art. 18 da Lei Municipal n.º 025/2001.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 1.º de julho de 2015.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:38001CD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 055/2015

PORTARIA Nº 055, de 30 de junho de 2015.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal n.º 112/2008 e Parágrafo único do artigo 3.º da EC n.º 047/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo e contribuição** ao servidor público municipal **JOÃO ISIDORIO DA SILVA**, Mat. 124, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos integrais, com enquadramento legal no parágrafo único do artigo 3.º da EC n.º 47/2005 e, ainda art. 18 da Lei Municipal n.º 025/2001.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 1.º de julho de 2015.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:81DB5658

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 056/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA ROSIVANIA ARAUJO DE LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/11/2013 a 18/11/2014, a partir de 01/04/2015, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **EDVALDA NOBRE DA SILVA**, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/06/2015, conforme requerimento.

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **CLAUDEANOR PEREIRA DA SILVA**, GARI, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 09/01/2014 a 09/01/2015, a partir de 01/05/2015, conforme requerimento.

Art. 4º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **VALDIVA MACIEL DOS SANTOS SILVA**, MARGARIDA, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 15/12/2013 a 15/12/2014, a partir de 20/05/2015, conforme requerimento..

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **EDILENE BRASILINO DA SILVA**, Auxiliar de Administração, lotado(a) na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015, a partir de 01/05/2015, conforme requerimento..

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **EDVONALDO ANDRADE DA SILVA**, VIGILANTE, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 02/04/2015, conforme requerimento..

Art. 7º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **INACIO NOBRE VERAS**, MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/05/2014 a 04/05/2015, a partir de 04/05/2015, conforme requerimento..

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:A61A2D44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 057/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **JOSINETE LIMA DE AQUINO**, Conselheiro Tutelar, lotado(a) na Secretaria de Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015, a partir de 04/05/2015, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANA CRISTINA VIEIRA MARTINS**, Assessora Especial,

lotado(a) na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, a partir de 01/05/2015, conforme requerimento.

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ALLAN MILENO DA SILVA VERAS**, Chefe de Divisão, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, a partir de 01/05/2015, conforme requerimento.

Art. 4º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO**, DIGITADORA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 14/03/2014 a 14/03/2015, a partir de 01/06/2015, conforme requerimento..

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS FELIX DA SILVA**, MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 23/01/2014 a 23/01/2015, a partir de 06/04/2015, conforme requerimento..

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA ALVES DE LIMA**, Coordenadora, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, a partir de 01/04/2015, conforme requerimento..

Art. 7º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/04/2015, conforme requerimento..

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:82E36CD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 058/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **PAULO VINICIUS CORDEIRO LACERDA**, Veterinário, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/08/2013 a 21/08/2014, a partir de 01/05/2015, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANA CRISTINA FERREIRA LEITE**, MARGARIDA, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 09/01/2014 a 09/01/2015, a partir de 01/04/2015, conforme requerimento.

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **CLETO JOSE DA SILVA**, GARI, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 15/12/2013 a 15/12/2014, a partir de 01/04/2015, conforme requerimento.

Art. 4º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANTONIO NUNES DE FREITAS**, MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/04/2014 a 17/04/2015, a partir de 01/05/2015, conforme requerimento..

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MERCIA BRITO RIBEIRO**, Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/05/2015, conforme requerimento..

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **REINALDO SEVERINO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 14/04/2014 a 14/04/2015, a partir de 01/05/2015, conforme requerimento..

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:9C4A8ED0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 059/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **JOSE BARBOSA CABRAL**, MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao exercício de 2014, a partir de 10/06/2015, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao exercício de 2014, a partir de 01/06/2015, conforme requerimento.

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor **ADLLAN MAURICIO S DE MORAIS**, VIGILANTE, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 01/07/2015, a partir de 01/06/2015, conforme requerimento.

Art. 4º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA ROZINEIDE DO NASCIMENTO**, Técnica em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/12/2013 A 15/12/2014, a partir de 01/07/2015, conforme requerimento..

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA BERNADETE CARVALHO DA SILVA**, Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/02/2014 a 15/02/2015, a partir de 01/07/2015, conforme requerimento..

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ADILA GODE DE LIMA MORAES LIBERAL**, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 30/08/2014 a 30/08/2015, a partir de 01/07/2015, conforme requerimento..

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:23671C03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 060/2015

PORTARIA nº 059/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **JOSE BARBOSA CABRAL**, MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao exercício de 2014, a partir de 10/06/2015, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao exercício de 2014, a partir de 01/06/2015, conforme requerimento.

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor **ADLLAN MAURICIO S DE MORAIS**, VIGILANTE, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 01/07/2015, a partir de 01/06/2015, conforme requerimento.

Art. 4º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA ROZINEIDE DO NASCIMENTO**, Técnica em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/12/2013 A 15/12/2014, a partir de 01/07/2015, conforme requerimento..

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA BERNADETE CARVALHO DA SILVA**, Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/02/2014 a 15/02/2015, a partir de 01/07/2015, conforme requerimento..

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ADILA GODE DE LIMA MORAES LIBERAL**, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 30/08/2014 a 30/08/2015, a partir de 01/07/2015, conforme requerimento..

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:956773B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 061/2015

Portaria nº 061/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **ROSENO GUEDES LEITE,** Vigilante, referente ao decênio compreendido entre 13/04/1998 a 13/04/2008, a partir de 01/06/2015

Art. 2º - **INDEFERIR o** pedido de **LICENÇA PRÊMIO**, da servidora **MARIA CRISTIANE R. ASSUNÇÃO,** por falta de amparo legal**.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:67F7B58F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 062/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o que dispõe o art. 174 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos), c/c como art. 23 §§ 1º e 3º da Lei 112/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ao(**a) servidor(a) **EVANEYDE PESSOA VERAS DE ARAUJO,** Técnico Administrativo**,** Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 09/02/2015.

Art. 2º - **CONCEDER ao(**a) servidor(a) **CRISTIANE PEREIRA XAVIER DE MORAIS,** Digitadora**,** Lotado(a) na Secretaria de FINANÇAS, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 12/05/2015.

Art. 3º - **CONCEDER ao(**a) servidor(a) **LOURINALDA DIONISIO DA SILVA,** Técnica em Enfermagem**,** Lotado(a) na Secretaria de Saúde, 120 dias de Licença Maternidade, a partir de 16/03/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:5E2A2248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 063/20015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe o art. 152 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ao(**a) servidor(a) **VANDA LUCIA DOS SANTOS MACEDO DE MELO,** Auxiliar Administrativo**,** Lotado(a) na Secretaria de Administração, o pagamento do 3º Quinquênio, retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Art. 2º - **CONCEDER ao(**a) servidor(a) **EDILENE BRASILINA DA SILVA,** Auxiliar de administração**,** Lotado(a) na Secretaria de Administração, o pagamento do 3º Quinquênio, retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:41D1FD41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 033/2015 CONFERENCIA DE SAUDE

DECRETO Nº 033/2015.

EMENTA: Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Ingazeira e dá outras providências:

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA
Art. Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Ingazeira, a se realizar no dia 07 de julho de 2015, etapa preparatória para a |Conferência Estadual, com vistas a participação da 15ª Conferência Nacional de Saúde, que desenvolverá suas trabalhos de acordo com o tema: "**SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO** ".
Art. 2º. A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Ingazeira, será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde e presidida pelo Prefeito Municipal.
Art. 3º. O Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Ingazeira, será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art. 4º. As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Ingazeira, correrão por conta dos recursos orçamentários do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:40FBBBD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 034/2015 CONFERENCIA DA JUVENTUDE

DECRETO Nº 034/2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art.1º. Fica convocada a 1ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE**, a realizar-se no dia 14 de agosto de 2015, na cidade de Ingazeira, Pernambuco, com o tema ***"As várias formas de mudar o Brasil",*** como parte da 3ª Conferencia Nacional de Juventude e da 3ª Conferência Estadual de Juventude.
Art. 2º. A Conferência Municipal de Juventude será presidida pelo Secretario de Assistência Social, e, em sua ausência, pelo Coordenador da Casa das Juventudes.
Parágrafo único. O evento será coordenado pelo Coordenador da Casa das Juventudes.
Art. 3º. O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de juventude será elaborado por uma Comissão Organizadora Municipal**,** designado em ato da Casa das Juventudes de Ingazeira.
Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, inclusive das etapas preparatórias e o processo de escolha dos delegados.
Art. 4º. A Secretaria Municipal de Assistência Social e a Casa da Juventude darão publicidade do resultado da 1ª Conferência Municipal de Juventude.
Art. 5º. As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Juventude correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Assistência Social.
Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingazeira, 01 de julho de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:3B7DBABC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 020/2015 EMERGENCIA

EMENTA: DECLARA EM SITUÇÃO DE EMERGÊNCIA, CARACTERIZADA COMO CHUVAS IRREGULARES E EM PERIODOS IRREGULARES NA AREA RURAL DESTE MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de Ingazeira, no uso das atribuições legais conferidas pela conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO QUE:

O período de chuvas ocorreu em períodos curtos e irregulares, e em áreas irregulares da Zona Rural, e provocou situação crítica em diversas localidades Rurais deste Município;

Como conseqüência deste desastre, resultaram os danos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada a existência de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** provocada por chuvas irregulares.

Parágrafo Único - Esta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** é valida para toda a Zona Rural deste Município.

Art. 2° Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real dessa situação de emergência.

Art. 3° Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta a situação de emergência, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela situação de emergência.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de **90 (noventa) dias.**

Ingazeira – PE, 03 de maio de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:AD13F068

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 024/2015

DECRETO Nº 024 DE 21 DE MAIO DE 2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E MELHORAMENTO DE CENTRO DE POPULAÇÃO – CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA LIVRE E ACESSO DE ENTRADA E SAÍDA DA CIDADE.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área de propriedade de Argemiro Morais Veras, a seguir descrita e caracterizada, destinada à Construção do Pátio da Feira Livre e acesso de entrada e saída da cidade.
Terreno em forma de retângulo, partindo do P-1 com as coordenadas UTM E=670076.9980 N=9151141,1839 e azimute de 347º13'14" e distância de 48,00 metros chega-se ao P-2; deste com azimute 90º30'32" e distância de 51,00 metros, chega-se ao P-3; deste com azimute 34º39'35" e distância de 25,00 metros chega-se ao P-4 deste com azimute 79º54'33" e distância de 33,00 metros chega-se ao P-5 deste com azimute 143º24'27" e distância de 97,00 metros chega-se ao P-6 deste com azimute 272º02'46" e distância de 145,00 metros, chega-se ao P-1 ponto inicial deste Perímetro, totalizando o dito perímetro de 399,00m e uma ÁREA de 7.528,40m2

Art. 2° As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário.

Art. 3° Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei n° 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingazeira, 21 de maio de 2015

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:F34E9E05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 025/2015

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO

DESCRIÇÃO	Imóvel Rural (Terreno)
ÁREA	7.528,40 Metros Quadrados
OBJETIVO	Construção do Pátio da Feira Livre e Acesso a Cidade
LOCALIDADE	Margens da Estrada para Tuparetama
CONFLITANTES	Terras de Jose Ferreira Veras (Leste) – Rua Dr. Solon Cavalcante (Norte) – Área Urbana do Município de Ingazeira (Oeste) – Terras de Argemiro Veras (Sul)
EXPROPRIANTE	**MUNICÍPIO DE INGAZEIRA – PE**
EXPROPRIADO	**Argemiro Veras**

DECRETO Nº 025 DE 27 DE MAIO DE 2015.

EMENTA: Desapropria imóvel (terreno) rural e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado nos termos da Legislação vigente, imóvel, terreno localizado na área rural, a área de propriedade de Argemiro Morais Veras, a seguir descrita e caracterizada.
Terreno em forma de retângulo, partindo do P-1 com as coordenadas UTM E=670076.9980 N=9151141,1839 e azimute de 347º13'14" e distância de 48,00 metros chega-se ao P-2; deste com azimute 90º30'32" e distância de 51,00 metros, chega-se ao P-3; deste com azimute 34º39'35" e distância de 25,00 metros chega-se ao P-4 deste com azimute 79º54'33" e distância de 33,00 metros chega-se ao P-5 deste com azimute 143º24'27" e distância de 97,00 metros chega-se ao P-6 deste com azimute 272º02'46" e distância de 145,00 metros, chega-se ao P-1 ponto inicial deste Perímetro, totalizando o dito perímetro de 399,00m e uma ÁREA de 7.528,40m2

Art. 3º - Objetiva-se a desapropriação a à Construção do Pátio da Feira Livre e acesso de entrada e saída da cidade.

Art. 4º - O proprietário do imóvel será indenizado em dinheiro no valor de R$ **5.000,00** (cinco mil reais).

Art. 5º - As Obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes na seguinte dotação orçamentária: 154.510.0261.44905100.

Art. 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:65CE0074

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 019/2015 IPTU

EMENTA: Reduz juros, multas e atualização monetária sobre Impostos e Taxas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos inciso I e II do art. 200, da Lei 138-A-/2009, de 31/12/2009, do Código Tributário Municipal,
Considerando a necessidade de aumento de arrecadação nos impostos e taxas municipais, para atender à demanda dos serviços públicos;
Considerando a necessidade de incentivar os contribuintes inadimplentes com o IPTU, taxa de localização e funcionamento, entre outras, a quitarem seus débitos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reduzidos em 40% (quarenta por cento) os juros, multas e atualização monetária, para os contribuintes que **NEGOCIAREM SEUS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS** para com o erário municipal no período de 11/05/2015 a 31/12/2015, DESDE

QUE A PRIMEIRA PARCELA do débito negociado seja quitada até aquela data, dentro do horário bancário.
§ 1º - As repactuações dos débitos com as vantagens previstas neste artigo deverão ser firmadas em instrumentos próprios junto ao Departamento de Arrecadação, até o final do expediente do dia 31/12/2015, e poderão ser pagas em até 03 (três) parcelas.
§ 2º - O acordo de pagamento firmado e não cumprido pelo contribuinte, acarretará a perda das vantagens concedidas e o conseqüente retorno dos débitos às condições originais previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2015

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:AEE73515

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 004/2015 EMERGENCIA

EMENTA: DECLARA EM SITUÇÃO DE EMERGÊNCIA, CARACTERIZADA COMO CHUVAS IRREGULARES E EM PERIODOS IRREGULARES NA AREA RURAL DESTE MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de Ingazeira, no uso das atribuições legais conferidas pela conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO QUE:
O período de chuvas ocorreu em períodos curtos e irregulares, e em áreas irregulares da Zona Rural, e provocou situação crítica em diversas localidades Rurais deste Município;
Como conseqüência deste desastre, resultaram os danos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada a existência de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** provocada por chuvas irregulares.

Parágrafo Único - Esta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** é valida para toda a Zona Rural deste Município.

Art. 2° Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real dessa situação de emergência.

Art. 3° Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta a situação de emergência, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela situação de emergência.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de **90 (noventa) dias.**

Ingazeira – PE, 03 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:0A42BFDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 002/2015

EMENTA: Reajusta os valores dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o artigo 2º da Lei Municipal nº 174/2012, de 25/09/2012, estabelece reajuste anual nos meses de janeiro de 2014, 2015 e 2016, de acordo com o IGPM acumulado dos últimos 12 meses, nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Ingazeira,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Ingazeira-PE, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 174/2012, de 25/09/2012, cujos resultados vigorarão no exercício de 2015, obedecendo aos seguintes valores

IGPM	Valor Atual	Vr IGPM	Valor 2015
SUBSÍDIO DO PREFEITO	9.965,15	1,030361	10.267,70
SUBSÍDIO DO VICE-PREFEITO	4.982,57	1,030361	5.133,84
SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS	2.412,61	1,030361	2.485,86

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:6EDC3E09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 005/2015 DEFINE ZONA URBANA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS LIMITES URBANOS DE INGAZEIRA-PE.

O GOVERNO MUNICIPAL DE INGAZEIRA-PE, no uso de suas atribuições legais, visando regulamentar o Perímetro Urbano do município.

DECRETA

Art. 1º – Este decreto dispõe sobre os Limites do Perímetro Urbano da cidade de Ingazeira, visando permitir:

• Planejar o uso e ocupação do solo urbano;
• Estabelecer o controle da expansão urbana, reduzindo os custos de urbanização desempenho urbano;
• Conciliar o desenvolvimento urbano com a preservação do meio-ambiente e dos bens histórico-culturais;
• Criar os requisitos básicos de acompanhamento, avaliação e controle do desenvolvimento urbano.

Art. 2º – O Perímetro Urbano da cidade de Ingazeira passa a ter os seguintes limites:

Partindo do Marco-01, localizado na foz do Riacho do Romão no Rio Pajeú, ponto de coordenadas geográficas de -37,430987 Longitude e -7,663777 Latitude ; Daí segue o Riacho do Romão, passando pela Barragem do mesmo nome até o Marco-02, localizado a 200m acima da Barragem, ponto de coordenadas geográficas de -37,422690 Longitude e -7,678045 Latitude; Daí por uma reta até a nascente do Riacho da Serrinha, no Serrote da Serrinha, ponto de coordenadas geográficas de -37,485755 Longitude e -7,711130 Latitude; Daí desce o Riacho da Serrinha até sua foz no Rio Pajeú, ponto de coordenadas geográficas de -37,499717 Longitude e -7,695958 Latitude; Segue o Rio Pajeu até Marco-01, Ponto Inicial e Final.

Art. 3º – O Sistema Geodésico de Referência para o Perímetro Urbano da Ingazeira foi o DATUM SIRGAS2000, MERIDIANO CENTRAL 39° Wgr.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:5DBCE903

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILANDIA-PE – PMM - AVISO CANCELAMENTO DE LEILÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA /PE torna público para conhecimento dos interessados que o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILANDIA-PE, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 49, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, bem assim na Súmula 473 do STF, e CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar as falhas encontradas no processo licitatório em referência, proporcionando duvidas na definição do endereço em que ocorrerá a sessão publica, como também a definição do valor inicial em referencia a avaliação dos lances, pois no site lancecertoleiloes.com.br, divergem do edital, acarretando assim prejuízo na participação das licitantes e com vistas a refazer as informações necessárias quanto a definição da avaliação mais vantajosa para o ente federativo; CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado nos autos do processo acima epigrafado; DECLARA DESFEITO POR ANULAÇÃO, o processo licitatório acima epigrafado, determinando à CPL que adote as seguintes providências: Faça a publicação da anulação aqui declarada, notificando os interessados no prazo da lei.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:5E3CB44D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033 DE 29 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, conforme art. 9º, inciso II, da Lei nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 29 de junho de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FLHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
4001 - Secretaria de Finanças e Administração			
Programa	401 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.	1	10.000,00
Projeto/Atividade	2.208 - MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
Despesa	3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Total			10.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
4001 - Secretaria de Finanças e Administração			
Programa	401 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.	1	10.000,00
Projeto/Atividade	2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO.		
Despesa	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.		
Total			10.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:5939E84F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034 DE 29 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 140.376,38 (cento e quarenta mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, conforme art. 8º, da Lei nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 140.376,38 (cento e quarenta mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 29 de junho de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FLHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
8001 - Secretaria de Obras e ServiçosUrbanos			
Programa	507 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - FEM	27	140.376,38
Projeto/Atividade	1.228 - PAVIMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS - FEM		
Despesa	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total			140.376,38
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
8001 - Secretaria de Obras e ServiçosUrbanos			
Programa	802 - MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	17	140.376,38
Projeto/Atividade	1.146 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADAS, MEIO FIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DAS RUAS: CEL. ANTONIO PEDROSA, CAROLINA GOMES.		
Despesa	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total			140.376,38

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:82D6E397

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035 DE 29 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2015, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 525 de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2015, conforme art. 8º, da Lei nº 525 de 30 de dezembro de 2014, crédito suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 29 de junho de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FLHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
2001 - Gabinete do Prefeito			
Programa	201 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.	1	4.000,00
Projeto/Atividade	2.2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO.		
Despesa	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF		
Total			4.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
2001 - Gabinete do Prefeito			
Programa	201 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.	1	4.000,00
Projeto/Atividade	2.2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO.		
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Total			4.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:8A94D517

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município do Moreno, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 464/2013 de janeiro de 2013 resolve:

ATO n° 081/2015 Exonerar, CAMILA ALVES JAGUARIBE, do cargo de Gerente, símbolo CDA-2, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2015.

ATO n° 082/2015 Nomear, CAMILA ALVES JAGUARIBE, para exercer o cargo de Assessor Técnico, símbolo CDA-3, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2015.

ATO n° 083/2015 Nomear, JOSIALDO RODRIGUES BARBOSA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, símbolo CDA-3, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2015.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2015. Cumpra-se e Publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5C8EB971

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município do Moreno, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 464/2013 de janeiro de 2013 resolve:

ATO n° 084/2015 Nomear, MAYRA JESSICA DOS SANTOS CORREIA, para exercer o cargo de Coordenador, símbolo CDA-4, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de junho de 2015.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 08 de junho de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:25EB2BA4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº042/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464 de 2013;

RESOLVE:

RENOVAR A CESSÃO para a disposição do Fórum da Comarca de Moreno, os servidores **ARTEMÍSIA SABORIDO SANTIAGO, JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, ROBERVAL CARLOS RAMOS DE LIRA E SEVERINA CÂNDIDA SANTIAGO**, para desempenhar suas funções no TJPE no período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2014.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:9F6B7EAA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464 de 2013;

RESOLVE:

RENOVAR A CESSÃO para a disposição do Fórum da Comarca de Moreno, os servidores **ARTEMÍSIA SABORIDO SANTIAGO, JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, ROBERVAL CARLOS RAMOS DE LIRA E SEVERINA CÂNDIDA SANTIAGO**, para desempenhar suas funções no TJPE no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:39B2C897

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464 de 2013;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº: 039/2015 de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do dia 25 de maio de 2015, onde designa a servidora **LUZINEIDE DO NASCIMENTO SILVA,** atualmente nomeado no cargo de Secretária Executiva, símbolo CDA-1A, por meio do Ato nº: 133/2014, publicado no dia 17 de novembro de 2014, a responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, durante o período de 13 de maio de 2015 a 22 de maio de 2015, por férias da Secretária Penélope Regina Silva de Andrade.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C2CD7F9B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464 de 2013;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 800, datado de 19 de maio de 2015;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental I, Nível I, Faixa A, a servidora **DANIELA DUARTE DE SANTANA**, matrícula nº: 32.568, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **19 de maio de 2015**.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:92E19C3F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464 de 2013;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **IRAJÁ JOSÉ DE OLIVEIRA,** atualmente nomeado no cargo de Assessor Técnico, símbolo CDA-3, por meio do Ato nº: 043/2015, publicado no dia 27 de fevereiro de 2015, a responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte, durante o período de 01 a 10 de junho de 2015.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:62D3EB62

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464 de 2013;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAYMUNDO PEDROZA MONTEIRO FILHO,** atualmente nomeado no cargo de Secretário Executivo, símbolo CDA-1A, por meio do Ato nº: 053/2015, publicado no dia 01 de abril de 2015, a responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, durante o período de 12 a 28 de junho de 2015.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de junho de 2015.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5041EDB4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464 de 2013;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº: 0004/2015;

RESOLVE:

DEMITIR, do cargo efetivo de Médico – Clínico, Grupo Ocupacional I, Atividades de Nível Superior - ANS, o servidor **FABIO DAGOBERTO SILVA CAMARA**, matrícula nº: 33.438 lotado na Secretaria de Saúde, com fulcro nos incisos I e II, do artigo 146, da Lei Municipal nº: 023/1993, retroagindo seus efeitos ao dia **27 de maio de 2015**.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2015.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:8CA00306

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 050/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Ofício nº: 226, datado de 04 de junho de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 049/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **LUCIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº: 25.749, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 13 de outubro de 2014 a 10 de janeiro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2014.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5B16C610

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 051/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 2178, datado de 02 de dezembro de 2014;

Considerando Parecer Jurídico nº: 385/2014, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **PATRICIA REJANE DA SILVA**, matrícula nº: 28.014, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **02 (dois) meses, no período de 01 de junho de 2015 a 30 de julho de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:21A4845C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 051/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 2178, datado de 02 de dezembro de 2014;

Considerando Parecer Jurídico nº: 385/2014, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **PATRICIA REJANE DA SILVA**, matrícula nº: 28.014, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **02 (dois) meses, no período de 01 de junho de 2015 a 30 de julho de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:942BD643

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 052/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 2093, datado de 20 de novembro de 2014;

Considerando Parecer Jurídico nº: 371/2014, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **EDILENE DELFINO DOS SANTOS**, matrícula nº: 28.281, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **02 (dois) meses, no período de 01 de junho de 2015 a 30 de julho de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:EBC5BF69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-PMO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2015
A Secretária de Obras mantém a decisão da Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que **HABILITOU** as empresas: **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO-MONÃ e GONÇALVES & ALBUQUERQUE LTDA-ME (GRUPO FIGEM & ASSOCIADOS), permanecendo TODAS as empresas HABILITADAS** a passarem a fase seguinte do presente certame. Fica designado o **dia 07/07/15**, às **09:30 horas** para sessão de **Abertura das Propostas de Preços**.

Olinda, 01 de julho de 2015.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:0E733162

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°091/2015 PMO TOMADA DE PREÇOS N° 008/2015 COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SEFAD UPL COPAL/OBRAS.
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015.
P.L. Nº 091/2015 – UG: PMO.
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO NO NOVO IMÓVEL-SEDE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SAJ, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.
Abertura: 21/07/15 às 09:30 horas.
Os interessados poderão adquirir Editais e Anexos, ao custo de R$ 5,00 (cinco reais), importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, gratuitamente mediante o fornecimento de CD, Pen Drive ou por e-mail.
Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas.

Olinda, 01 de julho de 2015.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA.
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:4FD6E4C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135/2015

Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a realizar-se no dia 14 de agosto de 2015, com

local a ser definido, como etapa preparatória da 3ª Conferência Nacional de Juventude, que será realizada entre os dias 5 a 8 de dezembro de 2015, em Brasília – DF.

Parágrafo único. O tema da 4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude será: "As várias formas de mudar Olinda e o Brasil".

Art. 2º A Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude será coordenada pela Coordenadoria Municipal de Juventude e presidida pelo Coordenador de Juventude e, em sua ausência, pelo Coordenador Adjunto de Juventude, da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude de Olinda.

§ 1º. A Conferência Municipal de Juventude será precedida dos seguintes eventos:

I - Pré-Conferências Preparatórias, entre 15 e 30 de julho de 2015;
II - Conferências Livres, de 15 de julho até 07 de agosto de 2015;

§ 2º. A plenária de abertura dar-se-á no dia 14 de agosto de 2015, seguindo-se da realização de grupos de discussão dos eixos temáticos e aprovação de propostas e da plenária final e eleição dos delegados para a Conferência Estadual de Juventude.

Art. 3º O Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude será elaborado e aprovado por uma Comissão Organizadora Municipal, designada em reunião com os seguimentos e amparado nos Regimentos Nacional e Estadual, devendo sua aprovação ocorrer durante a abertura da 4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.

Parágrafo Único – O Regimento Interno disporá sobre a organização e o funcionamento da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, inclusive das etapas preparatórias e o processo de escolha dos delegados.

Art. 4º A Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude tratará prioritariamente dos seguintes eixos de direitos estabelecidos no Estatuto da Juventude:

I – direito à cidadania, à participação social e política e à representação juvenil;
II – direito à educação;
III – direito à profissionalização, ao trabalho e à renda;
IV – direito à diversidade e à igualdade;
V – direito à saúde;
VI – direito à cultura;
VII – direito à comunicação e à liberdade de expressão;
VIII – direito ao desporto e ao lazer;
IX – direito à sustentabilidade e ao meio ambiente;
X – direito ao território e à mobilidade; e
XI – direito à segurança pública e ao acesso à Justiça.

Art. 5º As despesas com a realização do evento correrão à conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 6º A Conferência Municipal elegerá os delegados para a Conferência Estadual, conforme deliberação do Conselho Estadual de Juventude.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 30 de junho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:F4DB241B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5937/2015

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Revoga o § 4º do art. 45 da Lei nº 4.413/83 (Código Municipal de Higiene).

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 01 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica revogado o § 4º do art. 45 da Lei nº 4.413/83 – Código Municipal de Higiene.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 9 de junho de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÔNICA RIBEIRO
1° Vice- Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2° Vice-Presidente

JONAS RIBEIRO
1° Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2° Secretário

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:4C35F3F4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº

PORTARIA SEFAD Nº 234 /2015.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 09/2009,
CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 314/GAB/SO/15, da Secretaria Municipal de Obras, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 181/2012, prorrogado pela Portaria SEFAD nº 374/2013 e 133/2014, para fins de execução dos programas nele especificados;
CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício;
CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Obras encontra albergue nos arts. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,
RESOLVE
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 181/2012, prorrogado pela Portaria SEFAD nº 374/2013 e 133/2014, conforme função, quantitativo e remuneração constante no quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	03	30 horas/semana	R$ 1.700,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 01 – Projeto/Atividade: 8013 – Elemento de Despesa: 31.90.04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 26 de junho de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 30 de JUNHO de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:D432DA6F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 231

PORTARIA SEFAD Nº 231/2015

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0597/15-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 233/09, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 233/09, cujas funções, quantitativo e valores constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	02	R$900,00
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS – ACE	27	R$788,00
TOTAL	**29**	**XXXXXX**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 –Projeto/Atividade: Desenvolvimento das Ações de Vigilância Ambiental – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade:1.014.991-001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2015.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 30 de junho de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:6DF9EDD6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 230/2015

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0596/15-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 215/08, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 215/08, cujas funções, quantitativo e valores constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS
ENFERMEIRO	05	R$3.000,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26	R$831,50
TOTAL	**31**	**XXXXXX**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 –Projeto/Atividade: Desenvolvimento de Atenção Básica – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade:1.014.981-056.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2015.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 30 de junho de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:1CA7E3D0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 232/2015

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0598/15-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 159/10, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 159/10, cujas funções, quantitativo e valores constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS
SUPERVISOR DE TRANSPORTE	01	R$900,00
MOTORISTA	04	R$788,00
LAÇADOR	02	R$788,00
TOTAL	**07**	**XXXXXX**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 –Projeto/Atividade: Desenvolvimento das Atividades de Vigilância Epidemiológica – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade:1.014.986-006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 30 de junho de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:169B8A27

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 233/2015

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0601/15-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 204/11, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 204/11, cujas funções, quantitativo e valores constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS
MÉDICO PSIQUIATRA	05	R$3.000,00
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR P/ REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL DO CAPS	06	R$1.000,00
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR P/ REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL NA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	01	R$1.200,00
FONOAUDIÓLOGO	01	R$1.000,00
CUIDADOR	04	R$788,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12	R$950,00
ARTESÃO	01	R$788,00
TÉCNICO EDUCACIONAL	01	R$788,00
TOTAL	**31**	**XXXXXX**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 –Projeto/Atividade: 4034 – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade:1.014.990-001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de julho de 2015.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 30 de junho de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:CAE4F6E8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2015

Portaria nº 186/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a gratificação de exercício de atividades de transporte da Guarda Municipal- GEAT-GMO ao servidor **Raphael Vicente Cabral**, matrícula nº 63733-5, guarda municipal, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, com fundamento legal no art.1º da Lei nº 5557/2007 e Lei nº 5682/2009, conforme informações e parecer SAJ nº 261/2015 constantes no processo 1103/2015 de 27/01/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 10 de Junho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:813613F9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2015

Portaria nº 196/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de risco e/ou à saúde a **Claudio Augusto Gondim Monteiro Filho**, médico, matrícula nº 67205-0, lotado na Secretaria de Saúde, no **percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o vencimento base, com fundamento no artigo 2º, inciso III, alínea "a" do decreto municipal nº 215/11, conforme laudo pericial nº 06/2015, parecer SAJ nº 290/2015 e informações constantes no processo nº 518/2015 de 13/01/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **13 de janeiro de 2015**.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 15 de Junho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:D4342EE5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2015

Portaria nº 197/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 367/2014 de 08/08/2014, dando a redação: conceder o adicional de risco de vida e/ou à saúde a **Apuriñã Amazonas Caldas Filho**, engenheiro civil, matrícula nº 60323-6, lotado na **Secretaria de Planejamento e Controle Urbano**, no **percentual de 40% (quarenta por cento)** sobre o vencimento básico, com fundamento no artigo 2º, inciso I, alínea "g" do Decreto Municipal nº 215/2011, conforme laudo pericial nº 032/2014 e parecer SAJ nº 420/2014 constante no processo nº 3520/2014 de 03/04/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **03 de abril de 2014**.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 15 de Junho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:A7E9DD0D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2015

Portaria nº 198/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de risco e/ou à saúde a **Lígia Almeida Carlos Diniz**, médica, matrícula nº 65122-2, lotada na Secretaria de Saúde, no **percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o vencimento base, com fundamento no artigo 2º, inciso III, alínea "a" do decreto municipal nº 215/11, conforme laudo pericial nº 07/2015, parecer SAJ nº 289/2015 e informações constantes no processo nº 14063/2014 de 27/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **27 de novembro de 2014**.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 15 de Junho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:F9E6D7AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17, DE 17 DE JUNHO DE 2015

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação um terreno situado no Sítio Água Branca, zona rural deste município, para fins de construção da quadra coberta da Escola Municipal João Antonio da Silva *e dá outras providências".*

O Prefeito Constitucional do Município de Orobó, sua Excelência o senhor Cléber José de Aguiar da Silva, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XI do Art. 18 da Lei Orgânica do Município, cuja redação estabelece que privativamente compete ao Município adquirir bens, inclusive mediante desapropriação por necessidade, utilidade pública ou por interesse social, na forma da legislação federal, especialmente de acordo com os arts. 5º, XXIII e XXIV, 170, inciso III, 184 e parágrafos da Constituição Federal e nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º e letras, 6º e 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, **um terreno situado no Sítio Água Branca, zona rural deste município, medindo 30m de frente e fundos por 40m de comprimento em ambos os lados, totalizando uma área de 1.200 m2, confrontando-se: frente, com a estrada de rodagem que liga Água Branca, Matinadas e Chã do Rocha; e demais lados com José Antonio da Silva Irmão**. Imóvel a ser desmembrado de uma área de terra descrita como imóvel rural denominado Água Branca, 3º Distrito deste Município, medindo quatro hectares e oito décimos (4,8) recadastrado no INCRA sob o nº 227.102.011.592, quitado em 1981, confrontando-se: ao norte, sul e poente, com terras de Dr. Eginhard Travassos Duarte, e ao nascente, com terras de Severino Correia de Lima. Registrado no Livro de Registro de Imóveis 2-D, às fls. 69, sob a matrícula 387, transmitido via Escritura Pública em 07/03/1981 sob R01-387, em favor do atual proprietário JOSÉ ANTONIO DA SILVA IRMÃO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, alfabetizado, portador do RG nº 1.104.206-SSP/PE e S/CPF nº 066.490.924-87, residente no Sítio Água Branca, zona rural, Orobó/PE.

Art. 2° O imóvel de que trata o art. 1° foi avaliado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais) pela Comissão Especial de Avaliação de Bens, constituída pela Portaria n.º 905, de 18 de novembro de 2014, que fixou previamente o valor do bem expropriado, para fins de indenização.

Art. 3º O imóvel a que se refere o Artigo 1° destina-se a construção da quadra coberta da Escola Municipal João Antonio da Silva situada no Sítio Água Branca, que necessita de um espaço recreativo, de lazer e para a prática esportiva.

Art. 4º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município de Orobó na posse do bem referido no Art. 1º deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.5º Fica o Departamento Jurídico do Município autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações orçamentárias próprias: Lei Municipal nº 998/2014 (LOA/2015) na seguinte função programática: 0505 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. // 1236100061.006 – Desapropriação / Aquisição de Imóveis / SEDUC // 45906100 – Aquisição de Imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 17 de junho de 2015; 87º da Emancipação.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

O Prefeito Constitucional do Município de Orobó, sua Excelência o senhor Cléber José de Aguiar da Silva, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XI do Art. 18 da Lei Orgânica do Município, cuja redação estabelece que privativamente compete ao Município adquirir bens, inclusive mediante desapropriação por necessidade, utilidade pública ou por interesse social, na forma da legislação federal, especialmente de acordo com os arts. 5º, XXIII e XXIV, 170, inciso III, 184 e parágrafos da Constituição Federal e nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º e letras, 6º e 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, **um terreno situado no Sítio Água Branca, zona rural deste município, medindo 30m de frente e fundos por 40m de comprimento em ambos os lados, totalizando uma área de 1.200 m2, confrontando-se: frente, com a estrada de rodagem que liga Água Branca, Matinadas e Chã do Rocha; e demais lados com José Antonio da Silva Irmão**. Imóvel a ser desmembrado de uma área de terra descrita como imóvel rural denominado Água Branca, 3º Distrito deste Município, medindo quatro hectares e oito décimos (4,8) recadastrado no INCRA sob o nº 227.102.011.592, quitado em 1981, confrontando-se: ao norte, sul e poente, com terras de Dr. Eginhard Travassos Duarte, e ao nascente, com terras de Severino Correia de Lima. Registrado no Livro de Registro de Imóveis 2-D, às fls. 69, sob a matrícula 387, transmitido via Escritura Pública em 07/03/1981 sob R01-387, em favor do atual proprietário JOSÉ ANTONIO DA SILVA IRMÃO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, alfabetizado, portador do RG nº 1.104.206-SSP/PE e S/CPF nº 066.490.924-87, residente no Sítio Água Branca, zona rural, Orobó/PE.

Art. 2° O imóvel de que trata o art. 1° foi avaliado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais) pela Comissão Especial de Avaliação de Bens, constituída pela Portaria n.º 905, de 18 de novembro de 2014, que fixou previamente o valor do bem expropriado, para fins de indenização.

Art. 3º O imóvel a que se refere o Artigo 1° destina-se a construção da quadra coberta da Escola Municipal João Antonio da Silva situada no Sítio Água Branca, que necessita de um espaço recreativo, de lazer e para a prática esportiva.

Art. 4º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município de Orobó na posse do bem referido no Art. 1º deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.5º Fica o Departamento Jurídico do Município autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações orçamentárias próprias: Lei Municipal nº 998/2014 (LOA/2015) na seguinte função programática: 0505 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. // 1236100061.006 – Desapropriação / Aquisição de Imóveis / SEDUC // 45906100 – Aquisição de Imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 17 de junho de 2015; 87º da Emancipação.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6C500FA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18, DE 17 DE JUNHO DE 2015

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação um terreno situado por trás, lado esquerdo, do prédio da Secretaria de Obras, para fins de interligação da rua Padre José Marcos com a rua Dr. José Albino de Aguiar, na cidade de Orobó e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, sua Excelência o senhor Cléber José de Aguiar da Silva, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XI do Art. 18 da Lei Orgânica do Município, cuja redação estabelece que privativamente compete ao Município adquirir bens, inclusive mediante desapropriação por necessidade, utilidade pública ou por interesse social, na forma da legislação federal, especialmente de acordo com os arts. 5º, XXIII e XXIV, 170, inciso III, 184 e parágrafos da Constituição Federal e nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º e letras, 6º e 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941**, um terreno situado na cidade de Orobó, que fica por trás, lado esquerdo, do prédio público onde funciona a Secretaria de Obras, medindo, ao todo, uma área de 177,785 m2, sendo 9,2 metros de frente para o acesso da Rua Dr. José Albino de Aguiar; 6,98 metros de fundos para a rua Padre José Marcos; por 19,65 metros de comprimento do lado direito e 19 metros de comprimento do lado esquerdo**; Confrontando-se: Frente, com terreno de propriedade do Município de Orobó (lado esquerdo da Secretaria de Obras); Fundos, com a Rua Padre José Marcos; Lados Direito e Esquerdo com José Paulo Feliciano da Silva. Imóvel este sem registro no RGI de Orobó, que pertencia a falecida RENILDE RESENDE DA SILVA, RG nº 3.415.559-SSP/PE, cujo processo de arrolamento se encontra tramitando nesta comarca através do feito nº 000069-06.2014.8.17.1000, Ação de Inventário em trâmite na Comarca de Orobó, requerida pelo filho herdeiro Daniel Feliciano da Silva, brasileiro, casado, carpinteiro, alfabetizado, nascido em 21/05/1971, portador do RG nº 3.903.630-SSP/PE e CPF nº 821.571.624-53, residente na Travessa Jaime Barbosa, 15, Centro, Orobó/PE.

Art. 2° O imóvel de que trata o art. 1° foi avaliado em R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela Comissão Especial de Avaliação de Bens, constituída pela Portaria n.º 905, de 18 de novembro de 2014, que fixou previamente o valor do bem expropriado, para fins de indenização.

Art. 3º O imóvel a que se refere o Artigo 1° destina-se promover a interligação da rua Padre José Marcos com a rua Dr. José Albino de Aguiar, na cidade de Orobó, como política de revitalização, desenvolvimento e maior mobilidade da cidade implementada pelo governo municipal.

Art. 4º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município de Orobó na posse do bem referido no Art. 1º deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.5º Fica o Departamento Jurídico do Município autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações orçamentárias próprias: Lei Municipal nº 998/2014 (LOA/2015) na seguinte função programática: 0909 – Secretaria de Obras e Infraestrutura // 1545100191.019 –

Desapropriação / Aquisição de Imóveis // 45906100 – Aquisição de Imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 17 de junho de 2015; 87º da Emancipação.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:69C0D2CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2015

Fundo Municipal de Saúde do Município de Orocó
Aviso de Licitação
Processo Administrativo Nº 010/2015
Objeto: Aquisição de Gênero Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances
Sessão pública de lances: 15/07/2015 – 10:00h, local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE-CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156.
Em 01-07-2015

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:E4672FD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2015
Processo Licitatório nº 004/2015
Comissão: CPL
Natureza do objeto: compras
Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de material de expediente, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social e seus respectivos programas. Valor máximo aceitável: R$ 151.486,45. Data da sessão: 14/07/2015, às 11:00 horas. Local: Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE). Edital e informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 01 de julho de 2015.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:3A3FA65B

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURICURI

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2015
Processo Licitatório nº 005/2015
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Serviços
Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para execução de serviços de manutenção, limpeza e reparação preventiva e corretiva de refrigeradores, bebedouros e ar condicionados, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Ouricuri e seus respectivos programas.
Valor máximo aceitável: R$ 133.000,65.
Data da sessão: 14/07/2015, às 09:00 horas.
Local: Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE). Edital e informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 01 de julho de 2015.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:D6765006

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 007/2015 – COMDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Paranatama - (COMDICA), estado de PE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a lei municipal nº 005/2003, atualizada pela lei municipal nº 138/2015.

CONSIDERANDO que após realização do exame de conhecimento especifico.

Resolve:

Art. 1º - Publicar a relação dos candidatos aptos para o pleito da Eleição Unificada do processo de escolha em data unificada para o Conselho Tutelar do município de Paranatama.

Danyelle de Siqueira Oliveira
Bruna Thaise Roldão de Araujo Botelho
Alexandra de Barros Pereira
Juliana dos Santos Silva
Maria Aparecida Siqueira Barros
Tatiana Correia da Silva
Alexsandro Roldão dos Santos
Leia Marina da Costa
Maria de Barros Silva dos Santos
José Jeová Pereira da Silva

Art. 2º - A relação dos classificados deu-se por ordem de pontuação atingida no exame.

Art. 3º - A candidata **Keny Moura Silva Alves** não compareceu para a realização do referido exame, estando, portanto inapta para o pleito da Eleição Unificada do processo de escolha em data unificada para o Conselho Tutelar do município de Paranatama.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
CUMPRA-SE.

Paranatama, 01 de julho de 2015.

POLLYANNA FERREIRA CAVALCANTE
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:575A3C32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 147/2015 DE 10 DE JUNHO DE 2015

EMENTA: Submete à aprovação o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, Sr. José Teixeira Neto no uso das atribuições legais que lhe confere pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento da Lei 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação em consonância com o Art. 214 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Paranatama, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o. O Plano Municipal de Educação – PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2o. São diretrizes do PME:

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV – melhoria da qualidade da educação;

V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI – promoção do principio da gestão democrática da educação publica;

VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX – valorização dos (as) profissionais da educação;

X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei tem como referencia a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior, mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Parágrafo único. O poder público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I – Secretaria Municipal de Educação;

II – Comissão de Educação da Câmara Municipal dos Vereadores;

III – Conselho Municipal de Educação – CME;

IV – Fórum Municipal de Educação.

§ 1º Compete, ainda, às instancias referidas no *caput* deste artigo:

I – divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais do município;

II – analisar e propor politicas públicas para assegurar a implementação das estratégias e cumprimento das metas;

III – analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, uma Comissão Avaliativa Instituída pelo Poder Executivo aferirá a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas pelo ente municipal e consolidado em âmbito nacional, tendo como fonte de pesquisa os órgãos, estabelecidos no artigo 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

Art. 6º O município de Paranatama promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no *caput* deste artigo terá os seguintes compromissos:

I – acompanhar a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II – promover a articulação das conferencias municipais de educação com as conferências estadual e nacional de educação.

§ 2º As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos ente elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º O Município de Paranatama atuará em regime de colaboração com o Estado de Pernambuco e com a união, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º O sistema municipal de ensino criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME e dos Planos previstos no artigo 8º desta Lei.

§ 4º Haverá regime de colaboração especifico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º O município se articulará com a instância permanente, que será criada para realizar negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e o Municípios.

§ 6º O fortalecimento do regime de colaboração entre o município de Paranatama e o Estado de Pernambuco incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

§ 7º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município de Paranatama e outros municípios dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º O Município de Paranatama Submete à elaboração do seu PME às diretrizes, metas e estratégias previstas no PME, atendendo ao prazo de 1 (um) ano contado da publicação da Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação.

§ 1º O Município de Paranatama estabelece no seu PME, estratégias que:

I – assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;

II – considerem as necessidades especificas das populações do campo asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III – garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV – promovam a articulação Inter federativa na implementação das políticas educacionais.

§ 2º os processos de elaboração e adequação do PME, de que trata o *caput* deste artigo, serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 9º O Município de Paranatama se compromete a aprovar leis especificas para o seu sistema de ensino disciplinando a gestão democrática da educação pública no respectivo âmbito de atuação, no prazo de 03 (três) anos contados da publicação da Lei do PME.

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município de Paranatama, serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11. O Município de Paranatama se submente ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, que constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

§ 1º O sistema nacional de avaliação que se refere o *caput* produzirá, no máximo a cada 2 (dois) anos:

I – indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos (as) estudantes apurado em exames nacionais de avalição, com participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;

II – indicadores de avaliação institucional, relativos a características como perfil do alunado e do quadro de profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo descente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

§ 2º A elaboração e a divulgação de índices para avaliação da qualidade, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que agreguem os indicadores mencionados no inciso I do § 1º não elidem a obrigatoriedade de divulgação, em separado, de cada um deles.

§ 3º No município de Paranatama, os indicadores mencionados no § 1º serão estimados por etapa, estabelecimento de ensino, rede escolar, sendo amplamente divulgados, ressalva a publicação de resultados individuais e indicadores por turma, que fica admitida exclusivamente para a comunidade do respectivo estabelecimento e para o órgão gestor da respectiva rede.

§ 4º Cabem ao Inep a elaboração e o cálculo do Ideb e dos indicadores referidos no § 1º deste artigo.

§ 5º A avaliação de desempenho dos (as) estudantes em exames, referida no inciso I do § 1º, será diretamente realizada pela União, Assegurando-se a compatibilidade metodológica referente às escalas de proficiência e ao calendário de aplicação.

Art. 12. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, sem Prejuízo das Prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnostico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 13. O município de Paranatama deverá instituir em lei específica, contado 02 (dois) anos da publicação da Lei do PME, o Sistema Municipal de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Paranatama, em 10 de junho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:64E476FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N° 146 DE 10 DE JUNHO DE 2015

Ementa: "Concede a ampliação da gratificação sobre os vencimentos dos professores ocupantes de cargos efetivos e contratados, coordenadores pedagógicos e diretores, que atuam de forma direta junto as Escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que o Poder Legislativo Municipal de Paranatama aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 1º, da Lei Municipal nº 133/2014, passando a vigorar com a seguinte reação:

Art. 2º. – Fica ampliado a concessão da gratificação de incentivo, criada na estrutura administrativa da Secretaria de Educação de Paranatama, no percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos aos professores ocupantes de cargos efetivos e contratados, coordenadores pedagógicos, diretores, vice-diretores, que atuam de forma direta junto às Escolas da rede municipal de ensino.

Parágrafo Único – O incentivo a que se refere o art. 2º desta Lei, será pago ao final de cada exercício, em parcela única, em observância pela secretaria, a otimização de resultados internos/externos do SAEPE, PROVA BRASIL, IDEB e outros. Participação nas formações continuadas, produtividade, assiduidade mais a junção dos critérios que fora estabelecidos em reunião pelas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 3º. A efetivação do pagamento a que se refere o art. 2º, fica condicionada a existência de diferena financeira positiva entre os recursos recebidos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB, destinado à remuneração de profissionais do magistério, nos termos do disposto

no art. 7º da Lei Federal nº 11.494 de 24 de julho de 2007 e o efetivamente pago aos professores no exercício, acrescido dos valores destinados ao pagamento das obrigações patronais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes da Lei Orçamentária Anual e serão custeadas com recursos do FUNDEB ou recursos do tesouro municipal, quando for o caso.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranatama – PE, 10 de junho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:6355880F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 024/2015

-Processo Nº: 024/2015
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 008/2015.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Pavimento em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do Município de Pesqueira – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 810.302,84 (oitocentos e dez mil, trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). Após o processamento da Tomada de Preços Nº 008/2015, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: SPALA NORDESTE LTDA ME, CNPJ Nº 02.934.357/0001-72.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE ou através do Fone/fax: 087-3835-8708, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 30 de Junho de 2015.

ADILSON FERREIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:776122FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 025/2015

-Processo Nº: 025/2015.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2015.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de pneus e câmaras para a frota de veículos e máquinas pertencentes ao município e veículos locados.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 442.415,16 (quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quinze reais e dezesseis centavos).
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 011/2015, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: NASCAR LTDA EPP, CNPJ Nº 18.560.976/0001-84.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE ou através do Fone/fax: 087-3835-8708, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 30 de Junho de 2015.

ADILSON FERREIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:732E2133

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº 029/2015

-Processo Nº: 029/2015.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 013/2015.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de Empresa Especializada do ramo de Tecnologia da Informação para realizar Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Softwares com referida manutenção e consultoria técnica para o setor de Gestão de Combustíveis, Secretaria de Educação e Gestão de Protocolo e Processos, para atender a Administração Pública Municipal de Pesqueira – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Secretaria Municipal de Administração de Pesqueira – PE.
- Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE; 14/07/2015; Horário: 09:00h.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3835-8708, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 30 de Junho de 2015.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:6C58EAE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº 030/2015

-Processo Nº: 030/2015.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 014/2015.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e translado de corpos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pesqueira – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 87.345,30 (oitenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Secretaria Municipal de Administração de Pesqueira – PE.
- Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE; 15/07/2015; Horário: 09:00h.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3835-8708, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 30 de Junho de 2015.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:F57F20EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº 031/2015

-Processo Nº: 031/2015.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 015/2015.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de Hortifrúti para a merenda dos beneficiários dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pesqueira – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 61.091,50 (sessenta e um mil noventa e um reais e cinquenta centavos).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Secretaria Municipal de Administração de Pesqueira – PE.
- Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE; 16/07/2015; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3835-8708, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 30 de Junho de 2015.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:178DAA0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº 032/2015

-Processo Nº: 032/2015.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 016/2015.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para manutenção dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pesqueira – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 92.053,66 (noventa e dois mil cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Secretaria Municipal de Administração de Pesqueira – PE.
- Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE; 16/07/2015; Horário: 11:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3835-8708, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 30 de Junho de 2015.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:67D4AC64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 034/2015

-Processo Nº: 034/2015.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 017/2015.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos da frota municipal, para atender demanda das Unidades Administrativas do município de Pesqueira- PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 82.742,00 (oitenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Secretaria Municipal de Administração de Pesqueira – PE.
-Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE; 17/07/2015; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3835-8708, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 30 de Junho de 2015.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:55EF663D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 035/2015

-Processo Nº: 035/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 009/2015.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção da Cobertura da quadra Poliesportiva da Escola Santo Antonio, zona Urbana de Pesqueira - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 210.284,23 (duzentos e dez mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Secretaria Municipal de Administração de Pesqueira – PE.
- Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE; 17/07/2015; Horário: 11:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3835-8708, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 30 de Junho de 2015.

ADILSON FERREIRA
Presidente
CPL (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:65AFC4CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 036/2015

-Processo Nº: 036/2015.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 018/2015.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de material didático, de expediente e de limpeza para atender as necessidades da EJA do município de Pesqueira- PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Secretaria Municipal de Administração de Pesqueira – PE.
-Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE; 14/07/2015; Horário: 11:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3835-8708, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 30 de Junho de 2015.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:AAFA8789

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 014/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

Objeto natureza: COMPRA,
Objeto Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HLP, ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, NASF, CAPS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DESTA SECRETARIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015, para o dia 17/07/2015, às 09h (nove) horas –
TIPO: Menor Preço Por item,
Valor máximo aceitável: R$ 97.562,62 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Rua Barão do Rio Branco, s/n, Eucalipto, Pesqueira-PE, Pesqueira - PE, no horário das 08:00 às 12:00h.

Pesqueira, 30 de junho de 2015.

ALLAYLA VASCONCELOS MERGULHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:587B0593

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 011/2013PROCESSO Nº 017/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

Contrato nº 011/2013
Origem:
Licitação: PROCESSO Nº 017/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 008/2013
Homologação: 22/02/2013
Objeto: contratação de empresa, para locação de veículos para manutenção dos serviços das secretarias da Prefeitura de Quipapá/PE.
Contratada:
NOME: Popular Locação de Veículos Ltda -ME,
ENDEREÇO: Rua: Vidal de Negreiros, 448 – Centro – Bom Conselho -PE
CNPJ: 08.630.841/0001-84
Valor R$: 2.275.562,40 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses

Quipapá, 22 de fevereiro de 2013.

HOMERO MARQUES RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:B436485A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADIAMENTO

ADIAMENTO

PROCESSO Nº. 043/2015, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2015
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de medicamentos, material penso, injetáveis e odontológicos, para manutenção dos serviços de Saúde do Município de Quipapá/PE – Por motivação de ordem Administrativa Interna a Sessão de Abertura do referido processo será realizada no dia **09/07/2015 às 09:00 hs**
Edital e anexos disponíveis na Sala da CPL, Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, s/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000 através do Fone. 0xx87.3685-1173

Quipapá, 01 de julho de 2015

SANDRO MANUEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:3B994513

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 012/2013PROCESSO Nº 027/2013 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

Contrato nº 012/2013
Origem: Licitação: Processo nº 027/2013
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/2013
Homologação: 20 de fevereiro de 2013
Objeto: para contratação de empresa especializada para locação de veículos para manutenção dos serviços de transporte escolar do Município de Quipapá – PE.
Contratada: NOME: R. Q. LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Vereador Francisco de Paula Santana, 156 – Mangueira – Recife – PE.
CNPJ: 07.830.237/0001-49
Valor R$: 263.049,46 (duzentos e sessenta e três mil quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
Vigência: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias.

Quipapá, 20 de fevereiro de 2013.

HOMERO MARQUES RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:54671B7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 129/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica o INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa RECIFE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA no Processo Licitatório Nº 129/2015 – Pregão Eletrônico Nº 022/2015. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra qualificada com profissionais habilitados para prestarem serviços de ASG Limpeza, ASG Manutenção, ASG Merendeira, ASG Carregador de Carne, Operador de Máquina, Motorista, para um período de 12 meses. Permanecem inalteradas as condições previstas em edital. NOVA Data de abertura para: 06/07/2015 às 11h00.

Salgueiro/PE, 01 de julho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:C722D675

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 231/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 231/2015 – Pregão Presencial n° 102/2015.
Objeto: Contratação de instituição bancária para prestação dos serviços em caráter de exclusividade, de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e aposentados do Município de Salgueiro/PE.
Tipo: MAIOR OFERTA
Data de Abertura: 15/07/2015 às 08h00.
Natureza do objeto: Serviços.
Valor orçado: R$ 1.500.000,00.
Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 01 de julho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:63F320BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 32/2015. DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Sanharó e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANHARÓ, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 1 do art. 1° da Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1°. Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar de no dia 13 de julho de 2015, em Sanharó, Pernambuco, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar bem das Pessoas".

Art. 2°. A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência;

Art. 3°. O regimento interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria da Secretária Municipal de Saúde;

Art. 4°. As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria da Saúde;

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 19 de Junho de 2015.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:C90E1B68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ANULAÇÃO - CONTRATO Nº 48/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

Considerando que após a emissão da ata de registro de preços e do contrato nº 48/2015 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA e BETA SOLUTION COMERCIO E ELETRO ELETRONICOS LTDA-ME, constatou-se que o valor unitário referente ao item 36, estar a cima do valor máximo aceitável no termo de referencia do Edital do Pregão Presencial Nº 02/2015, fica portanto anulado o item acima contratado, ficando esta prefeitura desobrigada da aquisição do objeto do item 36 do referido contrato.

Ficando assim o contrato nº 48/2015 com o valor global de R$ 41.850,44

São Bento do Una, 01 de julho de 2015.

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:CE622171

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
TERMO DE ANULAÇÃO - CONTRATO Nº 17/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

Considerando que após a emissão da ata de registro de preços e do contrato nº 17/2015 entre a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA e BETA SOLUTION COMERCIO E ELETRO ELETRONICOS LTDA-ME, constatou-se que o valor unitário referente ao item 36, estar a cima do valor máximo aceitável no termo de referencia do Edital do Pregão Presencial Nº 02/2015, fica portanto anulado o item acima contratado, ficando esta prefeitura desobrigada da aquisição do objeto do item 36 do referido contrato.

Ficando assim o contrato nº 17/2015 com o valor global de R$ 53.769,60

São Bento do Una, 01 de julho de 2015.

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:DB41F3F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10h00min do dia 17 de Agosto de 2015, licitação modalidade Concorrência, do tipo melhor proposta técnica, para: Concessão Administrativa do Matadouro Municipal de São José do Egito/PE.
Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Informações: no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3844-1088.
Email: sec_adm@saojosedoegito.pe.gov.br.

São José do Egito - PE, 01 de Julho de 2015

ERASMO SIQUEIRA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:228D7083

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA – PE PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015 REVOGAÇÃO

O Prefeito do município de Sertânia-PE no uso das suas atribuições legais torna publico a revogação do processo acima mencionado, por razões de interesse publico, por motivo de ilegalidade, amparado no que breve o Art. 49,§ 1° da lei 8666/93.

Sertânia, 30 de junho de 2015.

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:B3D45E26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 023/2015

CONTRATO

– Processo Nº: 035/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 023/2015 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: REFORMA DE SALAS DE AULAS, IMPLANTAÇÃO EM PVC E CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA – Contrato Nº: 063/2015 – Contratado: .M.L. CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 07.177.943/0001-33 – Valor Contratado: R$ R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Tabira, 01 de Julho de 2015.

CICERO MASCENA
Pregoeiro

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:554067DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO 032/2014 DISPENSA 002/2014 EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA N 002/2014. PROCESSO N 032/2014. Objeto, aquisição de material de informática para diversas secretarias do Município de Taquaritinga do Norte. Valor Total da Despesa: R$ 40.353,20 (quarenta mil trezentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos). Prazo de Execução: 30 dias.

Partes Contratuais:

Contratante:
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE.

Contratada:
VIP INFORMATICA
07.636.697/0002-30.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:CBA69F46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2015

Portaria nº 184/2015 – GAB/SEAD

HOMOLOGO

GISELA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva da Administração

Ementa: Dispõe sobre o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2011 com homologação em 15 de Junho de 2011, admitidos em 2012.

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público realizado em Abril de 2011, e ainda considerando o § 4º do art. 41 da Constituição da República

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam aprovados todos os Técnicos Administrativos admitidos em 2012, relacionados no anexo único que integra esta portaria, na Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, contando seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2015, devidamente homologada em conformidade com o Decreto Municipal nº 313/2008 e Portaria nº 044 – A/09-GS/SEFAD

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 03 de Junho de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Anexo Único da Portaria nº 184/2015

Nome	Matrícula	Admissão	Cargo	Secretaria	Nota	Situação
Anderson Queiroz de Oliveira	64130-8	20/03/2012	Técnico Administrativo	SEFAD	9,61	APROVADO
Ariosto de Cesar Freire Júnior	64135-9	20/03/2012	Técnico Administrativo	SEFAD	9,07	APROVADO
Everton Gomes Vieira	64136-7	20/03/2012	Técnico Administrativo	SEFAD	9,32	APROVADO
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda	64596-6	26/03/2012	Técnico Administrativo	SEFAD	9,92	APROVADO
Joyne Azevedo de Sales Júnior	64129-4	20/03/2012	Técnico Administrativo	SEFAD	9,74	APROVADO
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão	64132-4	20/03/2012	Técnico Administrativo	SEFAD	9,14	APROVADO
Saulo Madeira Lemos	64594-0	29/03/2012	Técnico Administrativo	SEFAD	9,34	APROVADO

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:C4893811

